ANNO LXIX — DOMINGO 3 DE SETEMBRO DE 1893 — NUMERO 200

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por seis ditos vencidos	15$500
Por um anno adiantado	27$000
Idem idem vencido	31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro, ás 22 horas e 30 minutos da noite.

Estão indigitados: para ministro da Industria e Viação o actual das Relações Exteriores; e para este ultimo cargo o deputado Julio de Mesquita.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro, ás 12 horas e 40 minutos da noite.

O vapor italiano *Carlo R....* partio hoje ao meio dia acompanhado até Cabo Frio pelo cruzador *Republica*.

— Foi nomeado inspector da Alfandega de Manáos, o 1.º escripturario da extincta Thesouraria de Pernambuco Silva Sarmento.

— O ministro dos Estados-Unidos da America do Norte apresentará suas credenciaes na proxima quarta-feira.

— Hontem Julio Macedo desfechou um tiro de revolver em D. Alcina Cunha, sua namorada, suicidando-se depois.

O estado de D. Alcina é grave.

— No Senado foi encerrada a 2.ª discussão do projecto bancario, sendo approvado com as emendas additivas do Sr. Amaro Cavalcante.

— Sobre terras devolutas fallaram no mesmo Senado os Srs Amaro Cavalcante, Ubaldino do Amaral, Gil, Quintino Bocayuva, Victorino e Delfino.

— Na Camara dos Deputados, o Sr. Pires Ferreira propôz um voto de pezar pelo fallecimento do Barão de Sobral.

O Sr. Bellarmino de Mendonça, na mesma Camara, protestou contra um artigo do Sr. senador Aristides Lobo sobre a opposição da dita Camara.

Foram approvados diversos projectos cuja discussão estava encerrada, e ficou encerrada a discussão de outros.

O projecto autorisando o Sr. Barão de Jaceguay á localisar 50:000 immigrantes foi remettido á commissão de orçamento.

— O almirante Wandenkolk será apresentado amanhã ao Supremo Tribunal Federal pelo chefe do quartel-general da armada. Serão tambem apresentados o 1.º tenente reformado Huet Bacellar, o commandante Antão e outros.

= A taxa do cambio sobre Londres fechou a 12 d e 1/8 por libra.

As libras esterlinas venderam-se á 20$ e a 19$980.

RIO DE JANEIRO, 2 de Setembro.

Appareceram em Santos, boiando na praia, trinta colchões, travesseiros e encerados envolvendo cadaveres.

A deputação mineira accorda na escolha do Dr. Gonçalves Chaves, para futuro presidente do Estado.

Os governadores dos Estados de Minas e Espirito-Santo assignaram um convenio relativo á construcção de vias ferreas que liguem os dous Estados.

Appareceram em Desterro casos de cholerina em immigrantes chegados de Santos.

MONTEVIDÉ'O, 1 de Setembro.

O ministro brazileiro Dr. Victorino Monteiro acha-se enfermo.

Apezar de seus incommodos, não descura dos assumptos que se prendem a fronteira rio-grandense.

LISBOA, 1 de Setembro.

Noticias do Fayal dizem, que alli houve um cyclone, occasionando enormes estragos.

Não se sabe, si houve tambem mortes.

PARIS, 1 de Setembro.

E' certo que será concluido entre Sião e a França um accordo definitivo.

Deram-se casos de cholera em Paris, Vienna e Tanger, onde em 24 horas foram accommettidos 45 mil individuos

RIO DE JANEIRO, 2 de Setembro ás 3 horas e 15 minutos da tarde.

O Supremo Tribunal Federal negou por 8 votos contra 3 a ordem de *habeas corpus* em favor do almirante Wandenkolk e seus companheiros.

RIO DE JANEIRO, 2 de Setembro ás 6 horas e 15 minutos da noite.

Consta que foi nomeado inspector da alfandega de Manáos, Silva Sarmento.

— O Supremo Tribunal Federal negou o *habeas-corpus* ao almirante Wandenkolk e seus companheiros por 10 votos contra 3

LONDRES, 2 de Setembro.

A Camara aprovou o *bill* sobre o *home ruler* por 301 votos contra 267.

MADRID, 2 de Setembro.

Em vista dos acontecimentos de S. Sebastião, Sagasta [illegible] em sessão collectiva do ministerio [illegible].

RIO DE JANEIRO, 2 de Setembro ás 7 horas e 25 minutos da noite.

No Senado, hoje, o Sr. Almeida Barreto fez considerações sobre o Tribunal de Contas.

Sobre terras devolutas fallaram os Srs. Gil e Aristides Lobo; depois do que foi encerrada a discussão, sendo o projecto approvado.

O Sr. Manoel Victorino fallou sobre a fixação das despezas do Ministerio da Justiça, offerecendo algumas emendas. Essa discussão ficou adiada.

— Na Camara, sobre a abertura do credito extraordinario de 38:000 contos fallou o Sr. Espirito Santo contra, e á favor o Sr. Barros Nogueira, que defendeu o governo do marechal Floriano Peixoto, á proposito da prisão do almirante Wandenkolk, por achar que foi ella feita em flagrante.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1893

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Joaquim Silveira, curador geral dos orphãos e interdictos do municipio desta capital, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe para tratar de sua saude, 3 mezes de licença, em cujo goso deverá o peticionario entrar no parzo de 15 dias.

— Ao Sr. general commandante do 2º districto militar.—Transmittindo-vos por copia, o officio do juiz de direito do municipio de Caruarú de 1 do corrente, peço que vos digneis providenciar para que o cadete do 14º batalhão de infantaria João Elisio Bezerra Cavalcante compareça n'aquelle municipio afim de ser submettido a julgamento.

— Ao Dr. inspector do Thesouro.—Communico-vos para os devidos fins, que por portaria de 12 de junho ultimo e tendo em vista a vossa informação n. 423 de 1 do mesmo mez, concedi a Francisco de Lima Coutinho concessionario da fabrica de linha, rendas, bicos, bordados e espartilhos, prorogação por um anno, a contar de 20 de Maio ultimo do praso marcado pelo decreto de 20 de Maio de 1891 para a montagem da mesma fabrica.

— Ao inspector de saúde do porto.—Communico-vos que do Exm. Sr. ministro da justiça e negocios interiores, recebi hoje o seguinte telegramma:

« Approvo abertura Lazareto Pina. Providencia ei sobre credito pagamento despezas.»

— Igual ao inspector de hygiene.

— Ao Dr. administrador da Recebedoria.—A' vista de vossa informação em officio n. 371 de 5 do corrente, acerca da demora havida em ser informada a petição de José Paulo Botelho, declaro vos que:

Para os casos de doença existem as licenças concedidas, mediante attestado medico, pela autoridade competente. A ordem natural a ser seguida na prestação de informações é a da antiguidade das petições, salvo os casos excepcionaes de urgencia expressamente reconhecidas pela autoridade superior.

Ao chefe da secção cumpre verificar regularmente pelo livro da porta que se registra a data de entradas de petições, a boa marcha do serviço: a demora devida a accumulo de trabalho em certas épocas deveria se fazer sentir uniformemente sobre todas as petições existentes n'essa época, e nunca sómente sobre uma.

Assim, pois, tenho por muito recommendado ao Sr. administrador da Recebedoria, que extranhe ao chefe de secção essa falta, certificando-o de que este governo deixa de infligir lhe mais severa pena em attenção ao zelo e assiduidade desse funccionario.

— Ao prefeito municipal do Recife.—Autoriso vos a mandardes entregar 15 armas ao prefeito de Caruarú, mediante recibo que enviareis ao Dr. inspector do Thesouro para os fins convenientes.—Fizeram as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Rogo-vos que mandeis entregar 13 armas ao prefeito de Correntes, mediante recibo que vos servireis de enviar ao Dr. inspector do Thesouro, afim de ser debitado, por esse armamento, o referido municipio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao delegado de policia do Brejo da Madre de Deus.—Recommendo-vos que mandeis entregar ao prefeito desse municipio o armamento solicitado no officio junto, por copia, de 9 de Julho findo, mediante recibo que enviareis ao Dr. inspector do Thesouro, para a boa escripturação da divida em que fica o mesmo municipio por esse armamento.—Communicou-se ao inspector do Thesouro e ao prefeito.

— Ao prefeito do municipio de Bom Concelho.—Em solução ao abaixo assignado que me dirigistes, com outros negociantes e proprietarios residentes em Bom Concelho, pedindo providencias em ordem a ser posto este municipio em ligação directa com o de Garanhuns, por meio de uma linha telegraphica, transmitto vos por cópia a informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco em officio de 27 de Junho ultimo.

= Ao prefeito do municipio de Alagôa de Baixo.—Remettendo vos o parecer, por cópia, de 8 do corrente mez, emittido pelo Dr. procurador geral do Estado sobre regimento interno e codigo de posturas organisados pelo Concelho desse municipio, conto que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam nos referidos documentos, indicados por aquelle funccionario.

— Igual aos prefeitos dos municipios de Ipojuca e Granito.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—Tendo o governo do Estado direito a passagens gratuitas [illegible] concedidas a 17 de Dezembro ultimo [illegible] para [illegible] Recife [illegible] Março [illegible] Borja [illegible] importancia de 201$500!

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios.

Ao Dr. inspector do Thesouro.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, communico-vos que o juiz do 1º districto do municipio de Pao d'Alho, José Antonio Cezar de Vasconcellos, assumio em 7 do corrente o exercicio da vara de direito do dito municipio.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. governador do Estado communico-vos que o [illegible] Caetano de Albuquerque, promotor publico do municipio de Aguas Bellas, entrou em 2 do corrente no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 2 de Junho ultimo.

= Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos que na petição de D. Antonia Ribeiro Campos, professora da cadeira municipal mixta á rua do Sol da cidade de Olinda de que trata vossa informação n. 484 de 5 do corrente, lançou nesta data o seguinte despacho:

« A peticionaria aguarde as providencias pedidas ao Congresso. »

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos que na petição da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, sobre a qual versa vossa informação n. 460 de 26 de Junho findo, lançou hoje o despacho seguinte:

« Incumba-se á Associação dos Mercieiros de fazer essa collecta, sem o que não poderá ter logar a exclusão pedida. »

— Ao director das Obras Publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado providencial no sentido de ser posto, com a maxima brevidade, a disposição do Dr. inspector da hygiene publica, o pessoal da repartição a vosso cargo afim de prestarem auxilio áquella inspectoria no trabalho urgente que tem de fazer hoje, em um tubo mestre que rebentou nas proximidades do Hospital Pedro II.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda devolver a tabella que acompanhou o vosso officio n. 75 de 1 do corrente, para que seja convenientemente authenticada.

— A' Redacção do *Diario de Pernambuco*.—De ordem do S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado recommendo-vos que providencies afim de que seja posta uma das columnas do *Diario de Pernambuco* a disposição do Dr. inspector da hygiene publica, para nella publicar o respectivo relatorio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de 8 do corrente mez, em que communicastes que o vapor «Jaboatão» segue amanhã, ás 4 horas da tarde, para o Ceará e escala.

DESPACHOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1893

Alexandre Francisco dos Santos, sentenciado militar.—Dirija se á autoridade competente.

Abaixo assignado de moradores de Tegipió, pedindo providencias no sentido de lhes ser entregue os titulos de eleitores.—Informe o presidente do conselho municipal de Jaboatão.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do Bom Concelho, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

Guilherme Dias Feijó, professor publico, pedindo para ficar em disponibilidade.—Indeferido.

Herculano José Leite, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth com jurisdicção extensiva ao de Vicencia, mandando juntar os documentos a que alludem os artigos 2.º e 3.º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

José Luiz Salzado Accioly.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao inspector do Thesouro.

José Claudino da Silva, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de Direito do municipio de Nazareth, com jurisdição extensiva ao de Vicencia, mandando juntar os documentos a que alludem os arts. 2.º e 3.º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

João José Ribeiro e outros, professores, pedindo pagamento de vencimentos a que se julgam com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

Lino da Silva Amaral, sentenciado militar.—Dirija se á autoridade competente.

Manoel Francisco Ferreira Gomes.—Informe o Dr. questor policial, ouvindo o administrador da casa de Detenção.

Miguel de Torres Gallindo, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito de 2.º districto criminal.

Manoel Luiz dos Anjos, sentenciado.—Informe com urgencia, o Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros.

Manoel Clementino Correia de Mello, contractante da illuminação de Iguarassú, pedindo pagamento da importancia, a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thezouro.

Pedro Cypriano da Silva, sentenciado.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú com jurisdição extensiva ao de Altinho para providenciar, devolvendo este requerimento.

Bacharel Antonio Domingos Pinto, juiz do Superior Tribunal de Justiça, pedindo aposentadoria.—Como requer.

Dia 1.º de Setembro

Carlos Estanislau da Costa, recorrendo do despacho da junta do Thesouro que indeferiu sua petição.—Informe o inspector do Thezouro.

Felismino da Silva Pituguary, sentenciado.—Deferido, com officio d'esta data ao Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns.

Bacharel José Cavalcante de Caldas Albuquerque, ex juiz municipal de Bom Jardim, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—junte attestados de exercicio.

Manoel Clementino Correia de Mello, contratante da illuminação publica da cidades de Iguarassú e Jaboatão, pedindo pagamento da quantia a que se julga com direito.—Volte ao Thesouro para informar novamente tendo em vista as informações dos Prefeitos dos municipios de Jaboatão e Iguarassú.

Maria Ignacia de Jesus, professora publica, pedindo para ser considerada em disponibilidade.—Informe, com urgencia, o inspector do Thesouro.

Manoel Correia da Silva, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente pedindo o theatro Santa Izabel para dar um espectaculo no dia 7 do corrente.—Deferido.

Seraphim Henrique de Carvalho, carcereiro da cadeia de Pesqueira, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—junte attestado do exercicio.

Philomeno Getulio Correia de Araujo, solicitador da Fazenda do Estado, pedindo dous mezes de licença.—Informe o inspector do Thezouro.

João Fernandes Vieira.—A' commissão de exame para informar.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1893.

O porteiro,
M. da Silva.

Questura policial

2ª secção.—N. 199.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Guilherme de Sant'Anna, José Barbosa Junior e Manoel Antonio da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José Ferreira dos Santos, por disturbios.

— Communicou me o juiz do 2. districto do municipio de Pão d'Alho, por officio de 23 do mez findo, que no dia antecedente ás 12 horas, foi encontrada morta em um pequeno poço do rio Capibaribe, na altura do engenho Apuá daquelle municipio a mulher de nome Anna Maria de Jesus, casada com Antonio Domingos Areia, conhecido por Corumba, residente naquella immediações

Das diligencias a que procedeu aquelle juiz verifica-se que a morte foi proveniente de asphyxia por submersão.

— Nesta data recommendo ás autoridades policiaes que providenciem de modo a ser prohibido o uso de uniforme militar a pessoa civil como se vê diariamente nesta capital principalmente entre estafetos e vendedores d'agua, contra o que me representou o commandante do 2º districto militar em officio de hontem datado.

— Por esta repartição foram remettidos para os devidos fins os seguintes autos.

Ao subdelegado do 1º districto de Beberibe os de exame medico e de perguntas feitas a Emilia Maria dos Santos.

Ao subdelegado do 3º districto da Graça o de exame medico procedido na pessoa de Constancia Ferreira de Barros.

Ao subdelegado de Santo Amaro, um de corpo de delicto procedido na pessoa de Floriano José dos Santos.

Ao subdelegado do 3º districto da Graça o de corpo de delicto procedido na pessoa do tenente Constantino Bruno.

Ao subdelegado da Torre, o de corpo de delicto procedido na pessoa de João Francisco da Cruz.

— O Dr. Cassiano Amaro Lopes Junior assumio hoje o exercicio do cargo de secretario desta questura, para o qual foi, sob proposta minha, nomeado em substituição do Dr. Alvaro Jefferson Guedes Pereira, que, por motivo de interesses particulares, pedio exoneração do referido cargo.

E' me summamente grato declarar que o Dr. Alvaro Jefferson durante todo o tempo em que commigo servio nesta repartição, houve-se sempre de modo a merecer a minha inteira confiança pela lealdade, intelligencia e inexcedivel zelo pelo serviço publico com que desempenhava as funcções de secretario desta questura.

Communicou o subdelegado do 2º districto da Boa Vista que hontem ás 5 horas da tarde, no sitio dos Leões, manifestou se incendio em uma casa de palha, residencia de João Caetano de Medeiros, ficando a dita casa completamente destruida.

Na mesma casa residia tambem Paulo de tal, que perdeu tudo quanto lhe pertencia.

Sobre o facto aquella autoridade procede de conformidade com a lei.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno Governador do Estado.

O Questor.
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1893

Alexandrina Agueda de Sá Cavalcante.—Informe o Sr Dr. administrador da Recebedoria.

Adriano Maia & Rodrigues e João Baptista Rodrigues.—Informe o Sr. Dr. ajudante do procurador dos feitos do municipio de Garanhuns.

Herdeiros de Maria Magdalena da Conceição e João de Aquino Fonseca.—Ao porteiro para entregar a parte interessada.

Companhia Recifence de Panificação, Francellina Maria dos Prazeres, Joaquim Nicoláo Ferreira, Lucinda Simplicia Alves Pimentel e Francisco Machado Nunes & C.—A Recebedoria para fazer as devidas notas e devolver.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Republica Argentina

A agitação na Republica Argentina augmenta de dia para dia.

O Governo acaba de estabelecer actos de censura contra a imprensa hostil ao presidente e a politica por elle traçada.

A typographia e a redacção da folha satyrica « D. Quijoto, » foi de hontem para hoje assaltada e saqueada.

O material ficou completamente inutilisado.

— Foi prohibido todo e qualquer ajuntamento nas ruas, assim como conferencias politicas nos logares publicos.

A policia teve ordem de proceder energicamente a respeito.

— Sabe-se telegraphicamente que as tropas sob o commando de Vital, em Corrientes, passarão a fronteira do lado da Republica do Paraguay.

— O governo dalli ja tomou providencias e os desarmará, pedindo igualmente satisfação pela violação do seu territorio.

Republica Oriental

Do armamento comprado pelo Governo da Republica e que importou em 70 000 pezos ouro, chegarão a Montevidéo 2.000 fusis Mauser,..... 5000 carabinas do mesmo systema, 1.000,000 de cartuchos e 2,000 correames.

Uma folha transcrevendo do « Diario Official » a noticia da chegada desse armamento, pergunta: para que queremos essas armas?

— Diz uma folha que o Governo do Brazil autorisou a agencia aduaneira de Sant'Anna do Livramento, que permitisse a introducção de generos alimenticios, livres de direito, procedentes do Estado Oriental, em quantidade que não exceda as necessidades da localidade.

A ordem foi communicada pelo telegrapho ao general Isidoro.

— Assegura-se que o ministro brasileiro mostra-se muito favoravel ao estabelecimento de uma alfandega em Sant'Anna do Livramento.

— Telegrammas do Paraguay dizem que morreram afogados, no Passo da Patria, por ter-se virado a canoa em que ião, diversos partidarios do governador de Corrientes e entre estes o ministro do Governo.

— Chegarão a Montevidéo o conselheiro Maciel, Alfredo Moreno e coronel David Martins, internados.

Colombia

Segundo um trabalho dos Srs. Nemez Galhard o systema de creditos a prazos longos entrou inteiramente nos costumes deste paiz e que deve ser geralmente adoptado nas transacções com a Colombia.

Os negociantes inglezes, francezes e allemães dão pelo menos o praso de seis mezes, levando juros desde a data da factura, e ha mesmo casas que dão seis, doze e dezoito mezes.

Para evitar prejuizos, as facturas são pagaveis em francos ou marcos, em Pariz, Londres e Hamburgo.

Um trabalho official de origem americana, diz que as quebras são raras na Colombia e não se deu senão uma em Medelin, no espaço de 45 annos, e o fallido ainda pagou 50 %.

Os viajantes não tem necessidade de nenhuma autorisação para viajarem no paiz.

A mor parte dos negociantes columbianos são importadores e exportadores; os da costa mandão café, couros, marfim vegetal, caoutchout e algodão; os de Santander tabaco e aniz, e os de Antiochia ouro, prata, cacão e outros artigos.

Ha na Columbia numerosas casas que se entregão a importação, a commissão e que procedem do seguinte modo; as ordens tomadas pelas casas de commissão são expedidas directamente aos clientes e saccão sobre elles a ordem dos commissarios a seis ou nove mezes da data das expedicções; pagos os saques as commissões fazem remessa aos fabricantes em uma ou outra praça da Europa, reduzida a commissão de 5 %; esses intermediarios não são nessas condições responsaveis pela falta do pagamento ou pela remessa irregular das mercadorias.

As mercadorias são expedidas a cada um dos destinatarios (ou antes ao commissario que a tira da alfandega e dá os passos para reexpedi la para o interior,) que serão obrigados a pagar os direitos de entrada e as despezas de transportes, mas ficarão propriedade do fabricante até effectuar se o pagamento, isto é, no caso do não pagamento de uma factura o fabricante tem sempre o direito de retomar a sua mercadoria

Isto pratica-se por certas casas da Europa, mas é antes no intento de defender os interesses dos importadores e para facilitar as reclamações no caso de devolução.

As mercadorias ficando propriedade do expeditor até o pagamento, são consideradas como propriedade estrangeira e gozão de todas as garantias possiveis.

Os negocios em Carthagena e Baranquilla, fazem-se em todas as epocas, menos em Abril e Setembro, epoca em que os commerciantes estão na feira de Maranguá sobre o Magdalena.

Em Medellin, os mezes de grande actividade são os mezes de Março a Setembro, diminuido muito nos outros mezes,

Em Bogota, Santander e na Costa recebem as novidades de todos os generos, com grande favor.

As condicções actuaes dos emissarios inglezes com a Columbia, são as seguintes: commissão de compras: com fundos, 2 1/2, sem fundos, 5 %, demora por mez 1/2; commissão de venda, 2 1/2: venda de metaes preciosos, 1/4; de pedras, 3; de desconto, 1; juros em conta corrente, 6.

ESTADOS DA UNIÃO

Dos jornaes hontem recebidos do sul, colhemos as seguintes noticias, que alcançam a 28 de Agosto findo.

Rio Grande do Sul

Diz a «Gazeta de Noticias»:

« A sinceridade com que, em falta absoluta de noticias telegraphicas, transmittimos hontem as informações colhidas de pessoas ultimamente chegadas do Rio Grande, sobre os successos da revolução,—essa mesma sinceridade induz-nos hoje a declarar que fomos procurados por dous cavalheiros que ambos negam o facto do combate havido entre as forças de Saraiva e Bacellar.

Um delles, official do exercito e ajudante de ordens do general Silva Telles, refere nos que até o dia 19 do corrente esteve em Bagé com esse general, que se occupava em restabelecer o trafego da estrada de ferro; podia portanto assegurar que o combate entre Piraby e Vacacahy não se tinha dado.

O segundo, o Sr Alfredo Ortiz, distincto engenheiro rio-grandense, tomou parte activa, como coronel em commissão, nos acontecimentos da guerra civil, e foi até presioneiro do coronel Salgado durante alguns dias. Este, que tambem acaba de chegar do Rio Grande, garante que nos primeiros dias de Agosto o referido combate não se deu.

Devemos igualmente reproduzir a asseveração do primeiro informante, o qual nega que o assassinato do tenente Cromancio Bastos se tenha realisado no acompamento do corpo de transportes.

Entre as affirmativas de uns e outros, comprehende o publico que cumprimos simplesmente o dever de reproduzil as, já que infelizmente nos achamos privados de noticias positivas transmittidas das proprias localidades, segregadas como se acham da nação pelo truncamento pertinaz do telegrapho.»

Receberam-se em Montevidéo os seguintes telegrammas:

« S. Eugenio, 18 de Agosto.—Os castilhistas de S. João Baptista de Quarahim esperam ataque de parte dos federalistas que, consta, se approximam. O coronel Ulysses Revervel passou ante-hontem com a sua gente pelo Passo de Picadinho. Desde a derrota do Barão de Zaripy, os federalistas são donos desta parte do visinho territorio.

Partidarios de Barros Cassal affirmam que a gente que está disposta a acompanhal-o não tomará parte na expedição de Revervel, operando segundo outro plano.

Rivera, 18 de Agosto.—Os federalistas destruiram mais da metade da estrada de ferro de Rio-Grande a Bagé. Tambem inutilisaram por meio da dynamite as seguintes pontes: Quebracho, Quebrachinho, Rio Negro, Candiota, Taquara e Santa Maria. Algumas dessas pontes são importantes obras de arte.

Além disso foi destruida a linha telegraphica, sendo levantados tambem os trilhos da estrada de ferro em uma grande extensão. Um engenheiro calculou que se necessita bastante tempo para reconstruir a via-ferrea.

Consta aqui que seguiram com rumo a S. Gabriel as forças reunidas de Salgado e de Saraiva que se calcula de 3,000 a 3,500 homens. O coronel Maneco Machado atacou uma força do coronel Firmino, em Cavera, matando-lhe alguns homens e tomando lhe uma tropa de gado. A força federalista que atacou o Rosario destruio grande parte da linha telegraphica. »

« Rivera, 19.—Sahiram de Sant'Anna do Livramento 500 homens para baterem a Maneco Machado, o que não poderam conseguir por causa da situação topographica (Serra); entretanto foi sorprendida uma partida de 18 federalistas matando tres destes e aprisionando outros. Estão novamente na Cochilha Negra os federalistas em numero de 400 a 500 homens.»

— Uma folha de Montevidéo diz que o Dr. Silveira Martins visitou o ministro das Relações Exteriores e protestou contra o procedimento official havido em relação aos emigrados revolucionarios.

Annunciava-se alli a chegada de um agente do Dr. Castilhos que ia comprar armamento e animaes.

— Era esperado no Salto grande quantidade de caixões com armas e munições para o governo brazileiro.

— Fallava-se muito em uma nota dirigida pelo nosso ministro ao governo oriental exigindo solução dos pedidos de internação, nota que se dizia escripta em termos energicos. Verificou se ser inexacta a noticia, sendo muito cordiaes as relações entre o governo oriental e o nosso ministro.

— Lê-se em *La Nacion* de Buenos-Ayres, o seguinte telegramma de Montevidéo:

« Subscripta pelos representantes de respeitaveis casas do commercio desta praça foi entregue ao ministerio das relações exteriores uma solicitação em defeza dos interesses dos commerciantes do departamento de Rivera, aos quaes o governo do Brazil prohibio o livre transito entre Rivera e Sant'Anna do Livramento.»

S. Paulo

O procurador da republica dirigio ao juiz federal dous mil officios, acompanhados das respectivas certidões, pedindo expedição de igual numero de mandados para promover cobrança executiva de impostos devidos aos cofres nacionaes.

— O procurador da republica officiou a varias autoridades ecclesiasticas, pedindo informações sobre factos allegados na denuncia apresentada pelo Dr. Fernandes Coelho sobre vacancia de conventos e mais bens de ordens religiosas deste Estado.

— Os gatunos continuam praticar arrombamentos e assaltos.

Hontem arrombaram as portas de uma casa commercial da rua do Bom Retiro, penetraram no escriptorio e arrombaram o cofre, onde encontraram pequena quantia, estampilhas e sellos, que subtrahiram.

Os livros de escripturação foram atirados ao chão, mas não inutilisados; sómente arrancaram as folhas em branco, em um delles escreveram o seguinte: Gatunos têm capital 30 contos para fabricarem ferramentas para arrombarem. Viva gatunos!!! » Em uma outra folha de papel: « Gatunos não têm policia que os prenda, porque o *Jefe* de policia é o *Jéfe* dos gatunos. »

— Lê-se no «Commercio de S. Paulo»:

« Um viajante vindo de Serra Negra communica-nos que em casa de D. Veridiana Constancia Soares, naquella localidade, existem varios objectos que pertenceram ao padre Diogo Feijó, e que são convenientemente guardados como uma preciosa reliquia.

Entre essas curiosidades encontra-se uma banda de conego, vermelha, com borlas de prata, a mesma que usava o padre Feijó, quando regente do imperio, durante a minoridade do imperador D. Pedro II.

Existe tambem em poder daquella senhora uma carta dirigida pelo padre Feijó ao seu sobrinho Manoel Fernandes Palhares de Andrade.

Diz o nosso informante que a carta é escripta em lettras perfeitamente legiveis e em estylo elegante e correctissimo.

— O «Diario de Campinas» noticia:

« Na tarde de domingo, 20 do corrente, deu-se uma scena de sangue no bairro do Bromado, municipio de Mogy-mirim.

José e Luiz de tal, camaradas de Jesuino de Oliveira, empreiteiro do Sr. José Sertorio, conduziam, segundo informam, um preso para a Posse, encontrando em caminho o preto Jeronymo, intimaram n'o a ajudar a conduzir o preso.

Jeronymo negou se a isso e proseguio o seu caminho.

Esta *desobediencia* exasperou a José e Luiz que abandonaram o preso e deitaram a perseguir Jeronymo cuja cabeça abriram em diversos lugares a pauladas e desfecharam-lhe nas costas um tiro de espingarda.

Jeronymo, cujo estado é gravissimo, foi conduzido para a fazenda do Sr. Lucas Jorge, seu patrão.

Os criminosos acham-se recolhidos á cadeia daquella cidade. »

— O estado sanitario da cidade é magnifico. No dia 27 devia ser suspenso o cordão sanitario na hospedaria de immigrantes.

— Acha-se na capital o Sr. D. Lassagna, bispo titular de Tripoli, da ordem dos salesianos.

Capital Federal

No Senado a sessão de 26 do passado foram approvados em 3ª discussão as proposições da Camara dos Deputados: n. 41, concedendo repartidamente a Luiza Guilhermina de Campos e Anna Julia de Campos a reversão da parte da pensão de que gosavam, tambem repartidamente, com sua fallecida irmã Emilia Adelaide de Miranda Ribeiro, e n. 26, declarando que a graduação do posto de tenente-coronel, conferida por decreto de 4 de Novembro de 1891 ao major de infantaria Braz Abrantes, hoje tenente coronel effectivo, deve ser considerada de 21 de Março do mesmo anno.

Foi rejeitada a proposição da camara n. 2[illegible], concedendo á viuva do desembargador José Manoel de Freitas uma pensão de 3:600$000, repartidamente com suas filhas

Os Srs. João Neiva, Quintino Bocayuva e Ruy Barbosa occuparam-se do parecer relativo á prisão do almirante Wandenkolk.

O Sr. Ruy Barbosa pronunciou um brilhante discurso, um primor de eloquencia parlamentar, tão maravilhoso na forma quanto vigoroso no fundo.

O illustre senador, que foi muito cumprimentado, até mesmo por adversarios, quando deixou a tribuna apresentou uma emenda propondo que o almirante Wandenkolk seja submettido a julgamento das justiças communs.

A discussão do parecer e da emenda, que se prolongou até ás 5 horas da tarde, foi adiada para a sessão seguinte, devendo fallar os Srs. Aquilino do Amaral, Coelho Rodrigues, Aristides Lobo e Amaro Cavalcante.

Na Camara em sessão do mesmo dia encerrou-se sem debate a discussão unica do parecer n. 50, determinando que as sessões nocturnas funccionem com um quarto do numero total de deputados.

Occuparam-se do parecer n. 51, dando regulamento á secretaria da camara, creando um logar de official e augmentando os vencimentos dos empregados subalternos da mesma secretaria, os Srs. Severino Vieira, Martinho Rodrigues, Antonio Azeredo e Oiticica, encerrando-se a discussão.

Sobre o parecer relativo ás emendas apresentadas ao orçamento do ministerio da viação e obras publicas, fallaram os Srs. Demetrio Ribeiro; Arthur Rios, Marinho Rodrigues e Lauro Muller, sendo encerrado o debate e adiada a votação.

Os Srs. Adolpho Gordo e Benedicto Valladares discutiram o projecto n. 135, que autorisa o governo a rever desde já o actual regimento de custas judiciarias, adiando-se o debate.

Na hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Luiz Domingues e Leopoldo de Bulhões.

O tenente do estado maior de 1ª classe Gustavo Guabirú terá ordem de examinar o edificio da enfermaria militar do Estado da Parahyba, bem como o quartel do 27º batalhão de infantaria.

— Está transferido do 7º batalhão de infantaria para o 4º da mesma arma o tenente João Horacio da Silva Paranhos.

— Foi concedida a reforma que pediram os capitães do 31º batalhão de infantaria Marcos Teixeira da Costa e do 28º da mesma arma Pompeu de Souza Ararigboia.

— Lê se no *Jornal do Commercio* de 27 do passado:

« A commissão de orçamento da Camara dos

ILEGÍVEL

Deputados tinha em seu poder diversas mensagens do Poder Executivo, solicitando creditos extraordinarios no actual exercicio na importancia de trinta e oito mil e seiscentos e tantos contos de réis.

Por absoluta falta de tempo para estudar taes creditos e considerando a commissão que se trata de despezas já feitas, não podendo ficar com a responsabilidade de negar ao Governo os meios de fazer face aos seus compromissos, reunio todos os creditos em um só projecto que offerece á consideração da Camara, sem entretanto se manifestar pela sua approvação ou rejeição, deixando que livremente a Camara resolva como entender ».

« O embarque das praças que se destinam ao Estado do Rio Grande do Sul effectuar-se-ha no dia 31, ás 5 horas da tarde; o das que se destinam aos Estados do Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso no dia 1 de Setembro proximo, ás 10 horas da manhã e o das que se destinam ao norte no dia 2, ás 8 horas da manhã ».

— Ainda o referido jornal, na edição do mesmo dia escreveu sob titulo *O navio infeccionado* o seguinte:

« O vapor a que nos referimos na nossa *varia* de hontem, annunciando a sua chegada á Ilha Grande com doentes de cholera-morbus, tendo perdido com passageiros em viagem, victimas da mesma molestia, é o *Carlo R*, da companhia italiana de navegação *La Veloce*.

« O *Carlo R* sahio de Napoles no dia 29 de Julho, quando não constava officialmente haver alli epidemia de cholera, e estava, portanto, fóra do prazo marcado para as quarentenas. Entretanto, já se achava em condições taes a cidade de Napoles, que os passageiros alli embarcados traziam os germens da epidemia a que tantos succumbiram.

« Como dissemos, as autoridades sanitarias de serviço no Lazareto e o inspector geral da saude dos portos providenciaram logo para impedir a propagação do contagio n'aquelle porto e na costa do Brazil.

« Tinham um exemplo não muito longinquo, de um vapor de immigrantes alli aportar, conduzindo doentes de cholera e com epidemia manifesta a bordo.

« Em 1888 o *Matteu Bruzzo*, sahido tambem da Italia com immigrantes para a Republica Argentina, chegou a Buenos Ayres, onde então lavrava intensamente a epidemia com doentes de cholera.

« Repellido pelas autoridades argentinas, que nenhum soccorro lhe prestaram, veio procural-o em nossos portos e não podiamos recusal-os por dever de humanidade, que mesmo ante os maiores perigos não pode ser esquecido.

« O *Matteu Bruzzo* convertido em verdadeira tumba fluctuante, a cujo bordo se passavam aquelles horrores que o genio de Dante imaginára possuir, o navio que era um terror e uma ameaça para todos, foi soccorrido com tanta opportunidade e segurança de meios que, mercê de Deus, não soffremos com o nosso procedimento.

« O conselheiro Nuno de Andrade, inspector de saude dos portos, deu providencias para o abastecimento do *Matteu Bruzzo*, recursos medicos e de desinfecção, viveres, carvão e pôde seguir viagem para Genova, onde soffreu quarentena.

« O que fez aquelle eminente chefe do serviço sanitario dos portos faz-se agora e devemos esperar com o mesmo exito.

« O *Carlo R*, está ancorado na enseada de Palmas, completamente isolado de terra e de quaesquer embarcações.

« A' intimação do inspector geral de saude dos portos, o agente da companhia *La Veloce* tem de mandar amanhã para aquella enseada generos alimenticios, carvão, agua, remedios e desinfectantes.

« Estes importarão em cerca de 2:000$.

« Hoje, ás 11 horas da manhã, seguirá para o *Carlo R.* 15 bois e aquelles soccorros em uma grande chata rebocada pelo vapor *Victoria*, da companhia brazileira Coal, indo neste por parte da companhia La Veloce o empregado Eduardo Nicoliche.

« A chata depois da descarga dos volumes ficará abandonada no lugar em *serenagem*, para ser depois de muitos dias desinfectada.

« Depois que tiver a bordo estes soccorros, e não tiver necessidade de outros, o *Carlo R.* deixará a enseada de Palmas, sendo escoltado até fóra de aguas do Brazil, pelo cruzador *Republica*.

« Foram essas providencias adoptadas com o vapor *Matteu Bruzzo*.

« O caso do *Carlo R.* sirva-nos de aviso para não descurarmos nenhuma cautela com os navios procedentes da Italia, onde a epidemia do cholera, dizem-nos os telegrammas, aggrava-se todos os dias.

« Os interesses particulares devem ceder ao interesse da humanidade, e, senão a este, ao direito legitimo que tem a nação brazileira de resguardar-se de enfermidade tal, como é o cholera morbus.

« E' da energia do governo que depende hoje, como dependeu em 1888, a invasão do Brazil pelo cholera-morbus reinante na Italia, paiz de emigração ».

— Já se acha collocado na praça em frente ao Palacio do Governo em Ouro Preto, o pedestal de cantaria para nelle ser posta a estatua de Tiradentes.

Esse pedestal que foi feito nesta cidade, importou em 80:000$.

E' provavel que o monumento seja inaugurado ainda este anno.

Bahia

Sob o titulo de *mortes e ferimentos* publicou o *Diario de Noticias*, de 29 do passado:

« O Sr. Dr. chefe de policia recebeu telegramma do alferes do regimento policial, José Baptista de Lellis, commissario do termo do Mando Novo, communicando que tendo seguido para o districto do Palmeiral com o fim de capturar o celebre facinora *Volta Grande*, que á frente de mais de cem malfeitores traz a população d'aquelle termo e dos circumvisinhos aterrada, pelos roubos e assassinatos que tem commettido, foi aggredida a força publica, travando-se n'essa occasião um grande conflicto do qual resultou a morte de nove praças e ferimentos graves de cinco.

A população acha-se com grande panico.

O Excm. Dr. governador fez seguir hoje para aquella localidade o tenente do mesmo regimento Augusto Botelho, levando comsigo 46 praças, afim de restabelecer a ordem publica, para o que foram-lhe dadas as necessarias instrucções. »

Alagoas

Installou-se no dia 26, com toda a solemnidade, a Junta Commercial.

Foram eleitos presidente, Teixeira Bastos; vice-presidente, Manoel Ramalho; deputados, Jacinto Leite, Taciano Rego, Feliz Bandeira e Joaquim de Almeida; secretario, Manoel de Menezes.

INTERESSES INDUSTRIAES

Parte industrial e agricola

III

O fermento tem uma acção rapida, quasi instantanea, sobre o caldo da canna, activada esta acção pelo contacto da luz, do ar athmospherico, e pelas condições climatologicas de nossa zona.

Sob este ponto de vista a beterraba nos leva grande vantagem, porque seu caldo, por ser mais alcalino, é menos sugeito á acção fermenticia, e por dar-se a colheita, que na Europa chamam a *campanha* durante o inverno.

O fermento existe em toda a planta e em todo animal, sendo que as plantas sacharinas ou hidro-carbonadas, contem maior quantidade dessesegermens.

Restringindo-nos ao nosso plano, que é tratar aqui desses agentes sob o ponto de vista industrial, deixamos de lado todas as divagações meramente scientificas ou puramente poeticas á que tem dado lugar esse grande transformador da natureza.

E' sem duvida admiravel acção a dessa particula autonoma pela qual a vida animal passa á vegetal para este, por sua vez, transformar-se naquella.

Parece averiguado que o fermento é um globulo fechado semelhante a uma bolha de ar, em fórma espherica.

E' um ser infinitesimamente pequeno, só apreciavel em microscopio de muita precisão, porque o seu diametro não excede de meio milionesimo de um milimitro cubico.

Só não tem acção sobre o mineral. A vida e a aggregação molecular são um obstaculo ao seu desenvolvimento. Cessando porém a vida, quer vegetal, quer animal, desistindo esta acção protectora das cellulas que se juntam e se defendem mutuamente pela vida, o fermento entra em actividade.

Esta actividade é enorme, porque tem o fermento a propriedade de se reproduzir rapidamente.

Calcula-se que, em condições normaes, cada globulo produz cincoenta globulos n'um segundo, tendo os globulos novos ainda maior actividade.

Assim temos que, emquanto um só globulo produz, n'um segundo, cincoenta outros, o primeiro produzido reproduz quarenta e nove, o segundo quarenta e oito e assim por diante, de sorte que, n'um segundo, a producção de um globulo eleva-se a 3234 globulos. Avalie-se a quantidade de globulos produzidos n'um minuto!

A reproducção do fermento dá-se por meio de desaggregação em forma de hernea como vê-se na figura seguinte:

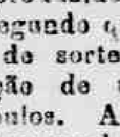

O fermento alimenta-se das materias azotadas e parece ser albumina pura; e, por isto mesmo, ataca de preferencia e mais rapidamente as materias sacharinas que contém mais glucose ou fecula, da qual separa o carbono.

A actividade de cada globulo parece fatigar-se ao cabo de algum tempo, cedendo o campo aos novos globulos.

Quando a materia atacada não contém mais albumina nem azoto, o fermento cessa de agir por não ter mais elementos de vitalidade.

O assucar puro, ou christalisado, não é sujeito á acção do fermento emquanto conserva-se secco; hidratando-se porém, isto é, perdendo a sua formula primitiva, cahe sob o dominio deste agente, apezar de que a ausencia das materias alimenticias do fermento retarde consideravelmente a sua acção.

Tratando-se dessas materias sacharinas, dá-se na fermentação um phenomeno singular. Como o fermento absorve o azoto, a albumina, a fecula e a glucose, segregando o carbono, este em parte sobe á superficie do liquido e une-se ao ar athmospherico, e em parte transforma-se em alcool absoluto.

A influencia do fermento sobre o assucar é consideravel. Avalie-se que uma parte de fermento destroe cincoenta de assucar. Assim uma gramma de fermento no caldo destruiria cincoenta grammas de assucar; mas como o fermento é activo e as cincoentas grammas se reproduziriam enormemente em um minuto, nesse espaço de tempo a perda de assucar seria quasi completa se o alcool já produzido não fosse um obstaculo á acção devoradora do fermento.

Que admira agora que o caldo da canna, sahindo das moendas, onde começa a fermentar quasi instantaneamente, e conservado n'um deposito, a que dão o nome de farol, á frio, exposto á luz e ao ar, em uma athmosphera de cerca de 30° perca o rendimento?

Nas grandes fabricas o caldo passa ordinariamente para um deposito subterraneo, o qual estando cheio, o caldo passa logo, por uma pressão de vapor para—os elevacaldo—(monte jus) e, sendo filtrado, sobe para as caldeiras de defecação. Esta marcha é racional, e o deposito subterraneo, quasi totalmente fechado ao ar, em uma athmosphera menos quente, não é favoravel a acção do fermento.

Comtudo seria preferivel usar de outros meios industriaes mais efficazes.

A acção do fermento é paralisada pelo calor acima de 80°; e, até mesmo a partir de quarenta ella cessa de activar-se. Seria por tanto da mais alta conveniencia para os fabricantes, de assucar não deixar o caldo repousar um só minuto a frio.

Nas grandes fabricas, ou em todas que dispõem de vapor, fazer collocar uma serpentina de vapor nos depositos, ou, melhor ainda neste caso, um falso fundo; nas fabricas ordinarias dispor de depositos de metal e aquecidos, ou, melhor ainda, fazel-o seguir immediatamente para as caldeiras de cosimento.

A acção do fermento é igualmente paralisada ou destruida pelos acidos e pelos alcalis; sendo estas materias inimigas mas tambem do assucar, de nenhum recurso nos podem servir.

Não dá-se o mesmo porém com dous outros reactivos poderosos, que precipitão o fermento, transformando-o em materia insoluvel: são o tannino e a cal.

O mais efficaz é sem duvida o tannino, mas industrialmente, pela sua abundancia e barateza, a cal é preferivel. Pode-se pois, em vez da acção do calor, applicar-se a cal extincta atenuada em leite fraco na proporção de 5 a 6 milesimas partes de cal para a porção de caldo. Esta defecação previa seria levada em conta na marcha posterior das operações do fabrico.

O calor ataca o assucar e o torna incristalisavel em dous casos. Quando é elevado a cerca de 180°, e quando a solusão aquosa do assucar (caldo ou mel) mantem-se por um tempo consideravel na temperatura da effervescencia.

No primeiro caso o assucar passa por uma profunda modificação, torna-se incristalisavel; e, se a temperatura subir ainda, transforma-se em um producto escuro, amargo e repugnante á que dá-se propriamente o nome de caramel. Se a temperatura attingir 220° este caramel ainda se decompõe, produzindo diversos corpos de natureza complexa e inflammaveis. Em geral uma temperatura acima de 120° é prejudicial ao assucar. A permanencia prolongada em baixa pressão produz igualmente uma degenerencia que modifica o assucar. Em geral é necessario que a marcha das operações seja tal que o maior calor seja applicado na occasião em que existe maior quantidade d'agua a evaporar, e que, á proporção que o xarope se concentra, e os cristaes começão a se formar no liquido, a pressão de calor vai gradualmente diminuindo para não atacar os cristaes. As interrupções no cosimento, que aliás se fazem por um fim industrialmente necessario, como para a filtração, parecem ter uma influencia favoravel a formação dos cristaes. O reposo, como veremos, é condicção essencial á esta formação; e a continuidade do calor, como já vimos, lhe é contraria.

Ainda sob este ponto de vista a nossa fabricação deixa muito a desejar, e muito tem que melhorar adoptando uma disposição racional e adaptada ás exigencias do assucar e do trabalho manufactureiro.

E' principalmente neste ponto que o atrazo de nossos engenhos é espantoso, em vista do qual fica bem justificada a expressão.

Vós só fazeis assucar porque não é possivel deixar de fazel-o com a canna. Os taes assentamentos de taixas parecem ter sido ideiados com o fim de destruir o mais possivel de assucar, com uma disposição inversa do que pode aconselhar, não digo o conhecimento da natureza do assucar, mais o simples bom senso.

Na marcha das operações do fabrico é de toda conveniencia applicar-se a reacção adequada a cada materia destruidora de assucar.

A albumina e o azoto tem dous reativos fortes no calor e no tannino a elevação rapida da temperatura coagula a albobina e forma um aglomerado insoluvel dessa materia com outros elementos extractivos e lenhosos

Tem o inconveniente de produzir na massa uma grande effervescencia espumosa, que, algumas vezes, chega a transbordar do vaso. Está calculado que no escoamento dessas espumas, perdem-se dous por cento do assucar produzido; e que, n'uma fabricação um tanto consideravel, traz serios prejuizos.

Este é entretanto o meio até hoje adoptado geralmente.

Tempo virá sem duvida em que o reativo chimico, aliás inoffensivo sob todos os aspectos, será introduzido na fabricação, não só pela sua efficacia reconhecida, como pela sua abundancia em toda natureza vegetal.

A acidulidade do caldo só tem um reactivo até hoje reconhecido, é a cal.

A' applicação da cal dá-se o nome de defecação. Nos casos ordinarios essa defecação faz-se á quente e não deve exceder de dous a cinco milesimos de cal.

Tratando-se porém de cannas mais alcalinas e acidosas a porção desse reactivo deve ser elevada.

Comtudo a cal é por si mesma um alcalis que forma com o assucar um sulfato ou hidro carbonato basico, e, applicado em dose superior á necessaria para operar como activo sobre os acidos, é prejudicial.

Ainda mesmo na dose conveniente, nas fabricações aperfeiçoadas da Europa ella é eliminada pelo acido carbonico, que, desprendendo-se de um forno de caieira, ou de outro apparelho que tenha por combustivel o carvão é levado ás caldeiras de concentração, e borbulha dentro do liquido produzindo a neutralisação da cal. Neste caso fica no liquido uma ligeira acidulidade, por effeito da passagem do acido carbonico, a qual é completamente eliminada por uma pequena dose de acido acetico.

Tambem pode ser a cal eliminada pelo acido phosphorico; mas esse reactivo, como o proprio superphosphato de cal, são muito caros para poderem entrar na ordem de nossas fabricações.

Temos pois indicado, o mais resumidamente possivel, quaes as materias contrarias ao assucar, e quaes os meios até hoje conhecidos para combatel-as.

Um dia virá em que o maior empenho do agricultor, e principalmente do fabrico do assucar seja elle agricultor ou não será discutir e conhecer a fundo esses assumptos que se prendem ao aperfeiçoamento de sua industria; em que os seus estimulos, em vez de se gastarem n'uma politica madrasta, se concentrarão no modo de produsir mais e melhor.

Então veremos a classe agricola erguer-se de debaixo dessa rutina pesada que a opprime, adoptar as associações que lhe facilitem os meios, abrir e frequentar os cursos verdadeiramente agricolas e comprehender que o interesse de cada um está no interesse collectivo.

P. V.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, por acto de 31 de Agosto findo, removeu os promotores publicos bachareis Estanisláo Cardoso do municipio de Buique, com jurisdicção extensiva ao da Pedra para o do Rio Formoso com jurisdicção extensiva ao de Serinhãem; Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, a pedido, do municipio da Escada, com jurisdicção extensiva ao de Amaragy, para o do Cabo; Pedro Francisco de Mello do municipio de Cabrobó para o de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú; Manoel Moraes de Albuquerque, do municipio de Petrolina para o de Flores, marcados os seguintes prazos para assumirem o exercicio: ao primeiro, 30 dias; ao segundo 15 dias; ao terceiro, 55 dias; ao quarto, 60 dias.

Removeu o bacharel Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque do municipio de Cimbres para o de Buique, com jurisdicção extensiva ao da Pedra, com o prazo de 30 dias para assumir o exercicio.

Nomeou o bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho para o municipio de Cabrobó; o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque para o municipio da Escada com jurisdicção extensiva de Amaragy; o primeiro com o prazo de 55 dias e o ultimo de 15 dias para assumirem o exercicio.

— Por acto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado do 1.° do corrente foi nomeado o bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante para o cargo de promotor publico do municipio de Panellas, com jurisdicção extensiva ao de Quipapá, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 20 dias.

Por acto da mesma data foi exonerado o bacharel João Capristano de Sousa Ribeiro do cargo de promotor publico d'esses municipios, visto ter sido nomeado delegado de policia do 2.° districto da capital.

Corpo policial—Em 26 de Agosto ultimo o governador do Estado dispensou o Dr. Simplicio Antonio Maviguer do posto, que interinamente occupava, de capitão cirurgião do corpo policial, visto ter sido reintegrado no lugar de medico da Colonia Suassuna e nomeou para substituil-o o Dr. José Rodrigues Távares de Mello.

Secretaria do Governo—Por portaria de 31 de Agosto findo foi aposentado o bacharel José Alves Cavalcanti no cargo de chefe da 3.ª secção da Secretaria do Governo, sendo removido para a mesma secção o chefe da 1.ª capitão Henrique de Barros Cavalcanti, e transferido para esta o promotor publico do municipio do Cabo bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Está resolvida a *grève* que antehontem se manifestára entre os empregados dos diversos escriptorios, estações e telegraphos da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

A companhia dessa ferro-via, pelo seu representante neste Estado, baseando-se no art. 15 do *original* dos respectivos estatutos approvados pelo decreto n. 1.245 de 13 de Outubro de 1853, resolveu conceder ao referido pessoal o augmento de 35 %, por elle pedido, sobre os seus ordenados, a partir do 1° do corrente mez.

O dito pessoal conveio nisso, e voltou hontem á tarde ao trabalho, restabelecendo-se hontem mesmo o trafego.

Foi uma solução; mas não foi a melhor, porque se firma n'um dispositivo dos estatutos que não consta da collecção de leis.

Por esse dispositivo, que a companhia allega existir no original depositado em Londres, tem a mesma companhia o direito de nomear e demittir livremente os seus empregados e o de marcar lhes os respectivos vencimentos.

Tal dispositivo, porém, não existe nos estatutos taes quaes estão apensos ao decreto n. 1,246 de 13 de Outubro de 1893 como qualquer pessoa poderá verifical-o da collecção de lei.

E comprehende-se que não podia o governo, que responde pela garantia de juros, deixar tão amplo arbitrio á companhia, sob pena de jámais poder eximir-se do onus real daquella garantia, visto como, podendo ella elevar indefinidamente os ordenados de seus empregados, teria nesse arbitrio o meio de tornar a renda liquida da estrada sempre inferior á importancia da garantia de juros.

Eis o porque dizemos que a solução da *grève* não foi a melhor. Ella vai reviver um antigo debate entre a companhia e o governo a proposito do supposto direito que aquella se arroga.

Em todo caso, porém, a solução teve a vantagem de fazer restabelecer o trafego, fazendo cessar os grandes transtornos e prejuizos que estavam soffrendo os interesses geraes do publico e os da propria empreza.

Festa de Nossa Senhora da Penha—Realisa-se hoje a festa de Nossa Senhora da Penha, na sua esplendida igreja, sob os auspicios dos missionarios capuchinhos.

A festa, que entrará ás 11 horas, terá missa pontifical, officiando o Exm. e Rvm. Sr. D. João Esberard, Bispo de Olinda.

O «Te Deum», que começará ás 7 horas da noite será celebrado com assistencia do mesmo Exm. Sr. Bispo.

Em ambos os actos pregarão os missionarios capuchinhos.

A igreja está lindamente ataviada; e será brilhantemente illuminada á noite, tanto interna como externamente.

Tocarão diversas bandas de musica.

Revista Potyguar—Publicou-se hontem o n. 2 dessa interessante revista.

Não desmerece em nada perante o primeiro numero. Traz bons artigos, que recommendam os seus auctores.

Mais uma grève—Fizeram hontem grève os estafetas da Repartição do Correio; pelo que tem deixado de ser feita a expedição das malas para diversos pontos do interior.

O Sr. Administrador dos Correios espera ordens do Rio de Janeiro, para onde telegraphou.

Já é um horror tanta grève!

Fallecimento—No engenho Cursahy, municipio de Pao d'Alho, falleceu no dia 30 do mez findo, a veneranda Sra. D. Joanna Francisca de Mello Cavalcanti, mãe do major Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti.

A finada Sra., cuja morte pranteam justamente a familia e todos aquelles que a ella se acercavam, era uma respeitavel matrona, ornada de virtudes e cheia de qualidades que tornavam-n'a o centro da estima e consideração geral; e por isso o seu desapparecimento da vida é um successo que consterna n'aquella localidade a todos.

Depositados os seus restos mortaes na egreja matriz da referida cidade, ahi foram-lhes feitos com solemnidade os ultimos suffragios no dia seguinte, e após inhumados com o recolhimento que a religião da morte impõe, e com a assistencia numerosa que as suas virtudes attrahiam como um dever de respeito á ellas e de amizade a seu digno filho, a quem apresentamos as nossas condolencias.

Conferencia—No theatro de Santa Isabel effectua hoje o Sr. Dr. J. Bechtinger a sua 3.ª e ultima conferencia, exclusivamente scientifico-popular, illustrada por uma grande lanterna magica, com quadros stereoscopicos.

Conferencia de caracter mixto é em beneficio do mesmo Dr., que a ella convida o povo Pernambucano, fixando um preço á entrada em razão dos gastos consideraveis que fez na realisação das duas conferencias anteriores, cuja assistencia foi gratuita.

Tratando de assumptos de geral interesse a ninguem é licito tornar-se indifferente ao convite do Sr. Dr. Bechtinger que actualmente completando a sua 6.ª viagem a roda do mundo, tem realisado identicas conferencias em Curitiba, Desterro e Paranaguá, tendo sido esta em favor das victimas do « Solimões ».

Contamos que o Santa Isabel regorgitará hoje em concurrencia, compensando assim os esforços e bôa vontade do conferencionista.

Devoção de Nossa Senhora da Bôa-morte—Em reunião dos respectivos devocionarios terá logar hoje ás 4 horas da tarde a eleição da nova mesa dessa devoção.

O processo eleitoral realisa-se no convento do Carmo, onde é erecta a mesma devoção.

Centro da Moda—Esse estabelecimento de fazendas finas á rua do Cabugá n. 3 recommenda-se á visita publica.

Especialidade em fazendas de phantasia. o seu proprietario Sr. Antonio F. Ramos assegura grande reducção em preços.

Thomaz Gonzaga—Antehontem funccionando essa sociedade litteraria, tomou diversas deliberações, sendo apresentada a these A renascença, sua influencia sobre a educação; sorteados promotor e advogado para o julgamento do personagem Marquez do Herval; e lido o conto denominado O pôr do sol.

Houve varias offertas á Bibliotheca da sociedade, e foi proposto socio effectivo o Sr. Theodomiro Paiva.

Turbulentos—A quem possa competir solicitam moradores do pateo de S. Pedro providencia no sentido de fazer desapparecer d'alli essa malta de vagabundos, que se constituem um incommodo publico.

Club dos Patriotas—Hoje ás 7 horas da noite, em sua sede á rua da Penha n. 11, reune-se o conselho fiscal desse Club Carnavalesco.

Tribunal do Jury do Recife—Deve ser aberta amanhã a 3ª sessão ordinaria deste Tribunal, achando-se sorteados, afim de servirem na mesma sessão os jurados seguintes:

Recife

João Antonio Moreira.
Antonio Reinaldo de Miranda.
José da Costa Cazeiro.

Santo Antonio

João Tavares da Cruz.
Francisco de Azevedo Pavão.
João Coelho de Medeiros.
Adelino Gomes da Silva Rodrigues.
Dr. João Thomé Alves Guimarães.
Manoel Ignacio Bezerra de Mello.
Jose Lourenço Gomes.
Salviano Luiz de Siqueira.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
Bernardo Correia de Miranda Rego.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
Domingos Gonçalves Gomes Pina.
José de Azevedo Maia e Silva.
João de Souza Rego.

S. José

João Pedro da Cruz Neves Couto.
João Hermenegildo Cesar.
José Macario do Rego Barros.
Idelfonso das Neves Dias Fernande

Afogados

Custodio Furtado de Mendonça.
Luiz Antonio da Silveira Tavora.

Boa-Vista

Antonio José Gesteira.
Walfredo Barreto de Mello Rego.
Domingos Henrique Mafra
Irineu Coelho da Silva.
Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Baptista de Sá.
Tito Fiock Pinto.
Antonio Carlos de Noronha.
Luiz Alfredo de Moraes.

Graça

Eduardo Gadant.
Bento Berillo José de Souza.

Poço

José Joaquim do Rego Barros.
Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem.

Alfandega de Pernambuco—Amanhã serão pagas na Alfandega as seguintes folhas:

Inspectoria dos Portos Maritimos, magistrados em disponibilidade e pensionistas.

Deposito de lixo—Dão-nos a seguinte noticia:

Acha-se transformada em tal deposito á rua do Padre Muniz, antiga de Santa Rita Nova; pois existem na mesma, além de muito cisco, diversos bichos mortos e em estado de putrefacção.

Para evitar o mal que possam causar os miasmas que exallam de ditos bichos, pedimos providencias a quem competir—Alguns moradores. »

Club Litterario e Scientifico Porto Carreiro—Reunio-se quinta feira ultima esse Club, sendo n'essa sessão propostos e acceitos socios os Srs. Francisco Cesar de Albuquerque e Pedro Celestino Pereira de Araujo, e eleito orador o socio Pedro Alexandrino Lins.

Dissertaram os socios Correia Lima e Pinto de Mendonça, o primeiro sobre a these «Qual a escola a seguir, a do realismo ou a do idealismo?» e o segundo sobre a «Qual o melhor governo, o do senador Diogo Feijó ou o de Pedro de Araujo Lima?»

Em seguida foram eleitas duas commissões para dar parecer sobre estas theses, sendo sorteados, afinal, para dissertarem de theses na sessão seguinte os socios João Wanderley e Gaspar Leyo.

Revista Illustrada—Chegou o n. 664, cujo exemplar agradecemos.

Repassada do espirito que lhe é proprio e por isso recommenda-se á leitura.

Larapio—Dizem-nos, que anda ahi por essas ruas um tal Cyrillo, preto de côr e mais ainda de acções, de quem todos se devem acautelar pelas suas escamoteações, para as quaes tudo é materia.

Acautelem-se do Cyrillo, que a semana passada ainda levou de uma venda á rua do Barão do Triumpho diversas latas de sardinha e marmelada, que seriam para seu uso, se o dono da venda não lh'as tomasse ainda em quente.

Recommendamol-o á policia como digno desta apresentação.

Afogada—N'um pequeno poço do rio Capibaribe, nas proximidades do engenho Agua do municipio de Páo d'Alho, foi encontrada morta Anna Maria de Jesus, mulher de Antonio Domingos Areia.

Hospital Portuguez—Entrou de semana o mordomo Sr. Bazilio Lopes Pereira.

União Typographica—Reune-se hoje (domingo) pelas 10 horas do dia impreterivelmente esta corporação em assembléa geral extraordinaria para tratar de assumptos do maximo interesse social.

Sendo esta a primeira sessão que fará a União após a suspensão dos seus trabalhos, é justo o comparecimento de todos os Srs. socios.

Facundes Varella—Reunio-se hontem em sessão extraordinaria, essa associação litteraria.

Foi lido um officio dos alumnos do Gymnasio Pernambucano, convidando a sociedade para se fazer representar na sessão magna do dia 7 do corrente.

Para esse fim foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Manoel S. d'Albuquerque (orador), José de Barros e Arthur Duarte.

O Sr. José de Barros offereceu á bibliotheca alguns numeros do « Jornal do Domingo ».

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Para João Cabral, procedente de Therezina; Senna, de Fortaleza; e Diana Fernandes, de Penedo.

Esquadrão de cavallaria—Serviço para hoje, 3 de Setembro:

Entra de ronda o Sr. alferes Hermogenes Cavalcante.

Serviço para o dia 4:

Entra de ronda o Sr. alferes João Edeltrudes.

Corpo de policia—Serviço para o dia 3 do corrente:

Ronda maior o Sr. tenente Luiz de França.

Guarda de Palacio o Sr. alferes Bezerra.

Serviço para o dia 4:

Ronda maior o Sr. tenente João Joaquim.

Guarda de Palacio o Sr. alferes José Bento.

O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção nos dias 3 e 4.

Uniformes n. 3 e 6.

Loteria do Gram Pará—Telegramma recebido pela casa do Ouro do Sr. João Joaquim da Costa Leite annuncia que as extracções desta loteria passam a realisar-se nas terças, quintas e sabbados, principiando pelas seguintes:

17.ª serie da 58.ª, na terça-feira 5, 18ª da 58ª na quinta-feira 7, 19ª da 58ª no sabbado 9, 11ª da 57ª (plano de 30:000$000) na terça-feira 12 e 20ª da 58ª na quinta feira 14.

Morphinomania—Desmoralisado pelo medo do soffrimento, o morphinomano exagera inconscientemente os effeitos dolorosos da suppressão da morphina.

Nestas circumstancias não ha nada de admiravel que elle subordina todas as suas acções ao desejo de evitar dores cujo crescido pensamento lhe determina uma depressão moral profunda.

O morphinismo é desde o primeiro instante uma intoxicação, vindo depois á ser uma verdadeira doença do espirito, cujos effeitos se manifestam sobretudo por uma alteração da faculdade principal: a vontade.

Se a maior parte das faculdades intellectuaes ficam intactas, e a imaginação sobrevive e mesmo, em certos casos, se ella se exacerba, em regra é ella obliterada. Nada é mais surprehendente do que o espirito de indecisão, irresolução e de dilação que o morphina manifesta, principalmente quando se trata de emprehender a cura de seu habito.

Uma das illusões á que mais nos detemos é do nosso livre arbitrio. O morphinomano não é mais d'elle desprovido. A illusão que elle acarecia por mais largo tempo é a de poder desembaraçar-se da morphina quando lhe aprouver.

Para justificar a sua continuação o Dr. Berillon forneceu a si proprio os argumentos, a tal ponto de felicitar-se dos serviços que ella lhe dá quando tem necessidade de agir ou trabalhar, não querendo confessar a si mesmo que as paga por um preço exagerado. Em resumo, o morphinomano é antes de tudo victima do entorpecimento da vontade.

O máo sangue é um veneno—Sem ser philosopho e nem mesmo medico, deveis perfeitamente saber que se por qualquer modo o sangue se envenena, deve envenenar todos os orgãos e tecidos que rega e alimenta.

E' o que succede frequentemente em Inglaterra, onde alguns rios recebem o refugo das fabricas de productos chimicos e vão depois envenenar os peixes e até as pequenas plantas que vivem sobre suas margens.

Mas se perguntardes quem lança veneno no sangue? porque via se póde intoxicar esse preciosissimo liquido, que está fechado por toda parte por canaes que não teem portas de entrada, nem de sahida? responderei immediatamente. Todos os tecidos como o sabeis já, para viver e trabalhar, consomem uma parte da sua substancia e produzem uma certa quantidade de excremento, que deve ser expellido do corpo. E é o sangue que se encarrega de fazer as vezes de expurgador, e apanhando todas as moleculas deterioradas que acha no caminho, leva-as aos pulmões, aos rins e á pelle donde são depois expellidos sob a forma de halito, de urina e de suor.

Para que o homem viva são, convém que estas tres grandes chamminés que transportam o excremento do corpo, o fumo do foco da vida, estejam bem abertos e sempre em actividade. Se uma ou outra se obstrue ou se fecha, adeus saude, adeus força e adeus robustez. O excremento retem-se no sangue, torna-se um veneno, e todos os tecidos banhados por um sangue intoxicado se rebellam, se põe a rismungar; e o homem começa a adoecer; e se uma porta dos resquicios fica fechada por algum tempo o homem morre.

Casamento civil—Foi affixado no dia 2 do corrente edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundos

Francisco Joaquim Ribeiro, viuvo, com D. Maria Carolina dos Anjos, solteira, moradores na freguezia da Graça.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 2 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Guyon-Assaky, reclamada por cancro phagederico, com destruição dos corpos cavernosos da urethra.

Posthotomia, reclamada por paraphymosis com cancro venereo phagerico descollando quasi toda a bainha do penis.

Pelo Dr. Arnobio:

Orchectomia, reclamada por elephantiasis scrotal.

Operação de Wolkmann Jalliard, reclamada por hydrocele.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extracção a canivete de syphilomas da vagina.

Pelo Dr. Berardo:

Duas extracções de cataractas do olho esquerdo pelo methodo a retalho peripherico, processo de Wecker, e iridectomia com fim antiphlogistico.

— Foram receitadas pelo Dr. Lopes Pessoa na sala do banco 438 pessoas, sendo 151 homens, 235 mulheres e 52 crianças; das quaes falleceram 3 e das outras ignora-se o resultado, existindo algumas em tratamento.

Inspectoria da 2.ª districto maritimo—Recife, 1 de Setembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°6	760m93	16 19	69
9 »	26°0	761m72	16 69	65
12 »	26°8	761m15	16 43	61
3 t.	26°9	762m37	18 42	70
6 »	25°7	760m78	17 81	73

Temperatura minima 24°75.

Temperatura maxima 28°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 8m8, á sombra 2,m6m.

Chuva nulla.

Direcção do vento SE e SSE alternados de meia noite até 1 h. e 36 m. da manhã; SE até 1 h. e 11 m.; SSE até 5 h. e 00 m.; S até 5 h. e 35 m.; SSW até 6 h. e 30 m.; SE e ESE alternados até 9 h. e 01 m.; SSE com intermncções de S e SE até 10 h. e 18 m. da tarde; SSW até 11 h. e 38 m.; SE e SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m74 por segundo.

Nebulosidade média 0,59

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	1 de Setemb.	1—38 da t.	0,m68
P. M.	2 de »	8—08 da t.	2m33
B. M.	2 de »	2—03 da m	0,m72

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Terça-feira:

Pelo agente Oliveira, na rua do Imperador n. 39, ao meio dia, de bons cavallos de sella.

Pelo agente Silveira, no armazem á rua do Imperador n. 41, ás 11 horas da manhã, de predios.

Pelo agente Martins, no armazem á rua do Imperador n. 39, ao meio dia, de duas casas terreas.

Pelo agente Gusmão, na rua Barão da Victoria n. 40, ás 11 horas da manhã, de importantes moveis, espelhos, quadros, cortinados, etc.

Pelo agente Pestana, do sobrado n. 16, sito á rua de Santo Amaro, na travessa do Corpo Santo n. 27, ás 11 horas da manhã.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

Nas matrizes de Pão d'Alho e S. José, ás 8 horas da manhã, pela alma de D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante.

No convento do Carmo, ás 7 e 1|2 horas da manhã, pela alma de D. Thereza Maria de Lucio Lumach Cavalcante.

No mesmo convento, ás mesmas horas, pela alma de Rodolpho Pereira da Silveira.

Na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 horas da manhã, pela alma de D. Maria Christina de Jesus Moraes.

No convento do Carmo, ás 7 horas da manhã, pela alma de D. Maria Christina de Jesus Moraes.

Terça-feira;

No convento de S. Francisco, de Olinda, ás 7 horas da manhã, pela alma de Thereza Maria de Jesus.

Loteria do Estado do Grão Pará—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, sabemos serem estes os numeros premiados na 16ª serie da 53ª loteria, extrahida no dia 2 de Setembro de 1893.

8980	240:000$000
8784	10:000$000
2076	6:000$000
4402	2:000$000
7332	2:000$000
8568	2:000$000
4317	1:000$000
3391	1:000$000
8552	1:000$000
7498	1:000$000
8353	1:000$000
8418	1:000$000
9214	1:000$000
9837	1:000$000

Approximações

8979	1:200$000
8981	1:200$000
8783	800$000
8785	800$000
2075	450$000
2077	400$000

Estão premiados com 300$ os seguintes numeros:

8971 8972 8973 8974 8975 8976
8977 8978 8979

Estão premiados com 200$ os seguintes numeros:

8781 8782 8783 8785 8786 8787
8788 8789 8790

Estão premiados com 100$ os seguintes numeros:

2071 2072 2073 2074 2075 2077
2078 2079 2080

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 100$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 100$000.

A seguinte loteria corre no dia 5 de Setembro com o plano de 240:000$000.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 1 de Setembro foi o seguinte:

Existiam	658	
Entraram	14	
		672
Sahiram	21	
Falleceu	0	
Existem	656	
		677

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou as 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou as 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 10 1/2 e sahio ás 12.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horasda manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 17ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240.000$000 correrá impreterivelmente na terça-feira 5 de Setembro.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 1 de Setembro de 1893.

João Evangelista da Costa, Pernambuco, 72 annos, casado, S. José; melite chronica deffusa.

Joaquilina de Oliveira Uchôa Cavalcante, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Albino Martins da Silva, Portugal, 30 annos, solteiro, Recife; accesso perniciceso.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 41 annos casada, Boa-Vista; sepeconia aguda.

Jorge da Costa Valença, Africa, 70 annos, casado, Santo Antonio; tuberculose.

Odon Pereira dos Santos, Pernambuco, S. José; bronchite.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José; nasceu morto.

ILEGÍVEL

COMMUNICADOS

Duas palavras ao publico

Temos publicado nesta secção, graciosamente á nós franqueada pelos proprietarios do *Diario*, dous artigos doutrinarios sobre o Partido Republicano Federal.

O nosso objectivo foi : no primeiro patentear o programma e a organisação desse partido, fazendo salientar seus fins e intuitos conservadores; no segundo mostrar a improcedencia das criticas, censuras e malsinações soerguidas contra o incipiente partido, cujas idéas, em nosso conceito, merecem os applausos e a cooperação dos elementos conservadores da sociedade brazileira.

O publico que nos leu dará de certo o seu testemunho de que nesses artigos não houve o menor vislumbre de intenção offensiva, e de que nos periodos que os compõem não ha uma phrase, uma palavra sequer que possa molestar a mais susceptivel individualidade. Deffendemos, discutimos principios, não aggredimos, não analysamos homens.

Entretanto, fomos hoje aggredidos de modo desusado e insolito n'outa folha da terra, e não foram poupados os proprietarios do *Diario*, porque nos acolheram nas suas columnas.

Não foram respondidos os nossos argumentos. Foram nos dirigidos insultos grosseiros, como foram insultados os proprietarios do *Diario*, o que aliás nem ao menos tem o interesse da novidade.

Comprehende, pois, o publico que nada temos a retorquir.

Cada um dá o que tem e á mais não é obrigado, diz um annexim popular, dos muitos que simtetisam a sciencia do povo; nós não temos insultos nas nossas aljavas, e pois não podemos jogar taes armas.

Politicos diletantes, sem a menor pretensão á occupar posições, salientes ou não, nas rodas politicas; dispostos á não solicitar e á regeitar *in limine* todo e qualquer mandato eleitoral; não nos move senão um interesse : vêr o nosso paiz sahir quanto antes do estado deploravel em que se acha.

E, como se nos afigura que a mais segura estrada para attingir aquelle alvo é a organisação de partidos fortes com idéas definidas; e como, por ora, não vemos nenhum grupo nessas condições, e o novo partido com o seu programma e organisação, offerece serios fundamentos e garantias á ordem e á liberdade, esteios do conservatismo bem entendido; applaudimos a sua vinda como um factor possivel e provavel da luz no immenso cahos em que o Brazil se tem debatido.

Tal o crime que nos valeu a longa enfiada de insultos com que nos mimoseou a folha á que já alludimos.

Não, não retorquiremos; não temos a sciencia nem possuimos a pratica no tergamento de taes armas.

Somos mais uma victima. Paciencia. Ellas já são tantas! Ficaremos na sua companhia gostosamente.

E, como, repetimos, somos apenas politicos diletantes, sempre que os nossos lazeres o permittirem, havemos de rabiscar algumas tiras de papel proseguindo na nossa tarefa de defender idéas e principios, sem aggredir individualidades.

E o faremos sempre com calma, que não nos farão perder as avalanches de insultos que nos forem precipitados do alto das montanhas.

Eis a nossa resposta ou antes a satisfação que ao publico, e só á elle, deviamos.

Recife, 2 de Setembro de 1893.

BEACONSFIELD.

MUSICIANA

GALERIA DO THEATRO S. ISABEL

PORPORA

Nicoló Porpora, conhecido pelo « patriarcha da harmonia » nasceu em Napoles no anno de 1686, e foi discipulo do Conservatorio de Santa Maria di Loreto, onde então figuravam Grecco, Manna e Scarlatti.

Depois de algum tempo começou a carreira artistica com a opera « Basilio » posta em scena no theatro dos « Fiorentini » no anno de 1709. Um anno depois, foi chamado a Roma, afim de alli escrever a opera « Benerice » que causou grande successo e muitos elogios de Haendel, que n'aquella cidade tambem se achava.

Voltando a terra natal compoz novo trabalho em tres actos « Flavio », que fez representar no anno de 1711, entregando-se exclusivamente depois, ao ensino do canto.

Farinelli, Cafarelli, o conhecido Porporino, foram seus discipulos e para elles Porpora escreveu as suas melhores composições vocaes.

Chamado a Dresde para dar licões de canto a princeza Maria Antoinictte, o grande mestre napolitano alli demorou-se dous annos, sendo chamado á Londres para tomar conta do « Opera Italiana », cargo este que bem a contra-gosto de Haendel, exerceu durante muito tempo, indo depois a Veneza. Em 1736 foi chamado á Vienna, e na viagem relaccionou-se com Haydn de quem se fez muito amigo,

Voltando á Napoles acabou os dias na mais extrema pobreza, e assim morreo no anno de 1766.

No Conservatorio de Napoles estão no archivo, diversas composições que Porpora escreveu para a igreja, como sejam « Domine probasti a me, Magnificat, e Dixit « trabalhos que são considerados de alto valor.

ESPECTACULOS LYRICOS

Sig. Luigi Ferrari, artista que se fez ouvir ultimamente no S. Izabel, acaba de reunir alguns companheiros e juntos dar n'aquelle alguns espectaculos lyricos.

O repertorio é composto de arias, duettos e scenas das operas « Barbieri di Seviglia, Cenerentola, Forza del Destino, Aida, un Ballo in Maschera, Ernani, Faust, Roberto el Diavolo » e outras.

O « elenco » de que se compõe o grupo, é da Sig. Paolina Bernambei, Desde-mona, sopranos, Santo Athos, barytono Carlos Lopes, basso profundo e Luigi Ferrari, basso buffo, que se apresentarão em scena trajando as vestimentas exigidas nas peças em que se farão ouvir.

A orchestra será dirigida pelo distincto Sr. M. Bandeira o que ja é uma boa garantia.

PERNAMBUCO

Balanço da receita e despeza da prefeitura municipal de Olinda, relativo ao mez de Agosto de 1893.

RECEITA

Alugueis de predios municipaes	36$000
Fóros	7$98
Laudemios	170$300
Res abatida	1.550$000
Cemiterio publico	140$000
Mercado	4$260
Aferição e revisão	17$050
Multa por infracção de posturas	3$000
12 °/o pela móra dos rendas municipaes	2$496
Emolumentos municipaes	31$500
Averbação de bens de raizes e casas de negocios	27$000
5 °/o addicionaes	26$648
Decima urbana	242$600
Imposto de espirito engarrafado	16$000
Imposto fixo de porta aberta	6$000
Licenças para edificações e concertos	157$720
80 reis por pé de coqueiro de fructo	8$000
Recolhimento feito pelo cobrador	121$338
Beneficio da 3.ª e 4.ª parte da loteria deste Municipio	1.800$000
Custas dos juizes districtaes	7$500
Impostos diversos	64$400
Exercicio findo :	
Foros	79$780
Somma reis	4.519$572
Saldo existente em 31 de Julho findo	3.835$470
Reis	8.355$042

DESPESAS

Secretaria do concelho	441$664
Prefeitura	1.009$807
Arrecadação das rendas	83$332
Aferição	60$000
Matadouro publico	58$332
Mercado publico	78$066
Cemiterio publico	117$579
Instrucção Publica	1.200$000
Poder Judiciario	300$000
Força publica	1.220$820
Despezas diversas	116$665
Obras municipaes	229$500
Divida passiva, escripturada	417$669
Eventuaes	8$000
Aceio e limpeza da cidade	87$800
Illuminação publica (3 fiscaes)	132$000
Jury	8$480
Credito supplementar Lei n. 25 de 1 de Maio findo	21$360
Credito extraordinario Lei n. 34 de 31 de Julho findo	824$780
Reis	5.915$846
Caixa:	
Saldo existente reis	2.439$196
Somma reis	8.355$042

Recebedoria da Prefeitura municipal de Olinda, 1.º de Setembro de 1893.

O 1.º escripturario,

Arthur Verselense Pereira da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DE SESSÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1893

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos

Secretario Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados commendador Lope Machado, Beltrão e Figueiredo, faltando por doente o Sr. deputado coronel Paula Lopes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou se conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do presidente da junta dos corretores, datado de 22 do corrente, communicando que, tendo renunciado parte da licença que lhe fóra concedida pela merititissima junta, assumira na mesma data o exercicio do cargo.—Archive se.

Da secretaria da junta commercial de Belem, datado de 9 do corrente, occusando o desta junta sob n. 69 de Julho ultimo, e remettendo a relação dos commerciantes matriculados n'aquella junta no 1º semestre deste anno.—Responda-se quanto a 2ª parte e archive-se.

Da junta dos corretores, de 23 do corrente, remettendo o boletim das cotações, relativo á semana de 14 a 21.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros :

Diario de Andrade Maia & C., idem do Banco de Credito Real de Pernambuco, idem de Medeiros Silva & C., copiador de João de Aquino Fonseca, idem de Andrade Maia & C., idem de Antonio Maria da Silva.

DESPACHOS

Petições :

De Carlos Botelho de Arruda, estabelecido com fabrica de cigarros á rua Marcilio Dias n. 17, pedindo o registro da marca denominada «Primeiro Amor» e adoptada para distinguir uma qualidade de cigarros de sua dita fabrica.—Procede o parecer.

De Soares do Amaral Irmãos, idem quanto a sua firma social.—Idem.

De João de Aquino Fonseca, estabelecendo nesta cidade com fabrica de sabão, sita á rua do Barão do Triumpho ns. 20 e 22, idem das marcas juntas, as quaes se destinam a assignalar os productos de sua dita fabrica.—Vista ao Dr. secretario.

De Antonio Maria da Silva, idem quanto a sua firma individual.—Registre-se.

De José Jacintho da Silveira, agente de leilões desta praça, idem quanto ao conhecimento do imposto de industria e profissão que pagou relativamente ao 1º semestre do exercicio corrente—Seja registrado.

De Antonio de Almeida Gomes, idem da escriptura antenupcial, junta em traslado, celebrado entre o supplicante e D. Maria Ritta da Hora Porto.—Registre-se e publique-se.

De Rodrigues & Irmãos, para o archivamento da alteração feita em seu contracto social.—Registre-se no livro avulso.

De Joaquim Simões de Freitas e José Augusto de Barros, socios componentes da firma Freitas & Barros, para o archivamento do seu contracto social.—

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, pedindo a exoneração do officio de corrector desta praça.—Satisfaça o parecer.

O Sr. presidente deu sciencia á junta de haver archivado, o requerimento da Sociedade Refinaria e distillação Pernambucana, o cidadão Ignacio Nery da Fonseca para fiscal da mesma Sociedade, em substituição ao cidadão Antonio Pinto Carneiro da Silva, que se acha ausente; e igualmente a requerimento da Companhia Fabrica de Escova nomeara o commendador Joaquim Lopes Machado e George C. Gatis em substituição dos fiscaes que se ausentaram.

Encerrou se a sessão ao meio dia, depois de ter verificado o Sr. presidente não haver mais nada a despachar.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Hoje realisa a sua 4ª corrida.

Deve ser uma boa diversão a que hoje proporciona ao publico.

Este não faltará sem duvida ao Hipdodromo, amante como é do entretimento.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Ao publico

Tenente-coronel commandante que fudo corpo de policia, nao posso calar o espirito em face do que em sua defesa tem dito, o Sr. Ricardo José Correia Lima, que me substituio no commando do referido corpo, pelo facto de haver o Exm. Sr. Dr. governador do Estado me aposentado.

Assim, me expresso por que, tendo lhe feito entrega do corpo por meio da ordem do dia que publiquei no *Diario de Pernambuco* de 11 de Abril, e que vae abaixo transcripta, elle não podia hoje, de modo algum para se elevar no conceito publico, declarar que recebeu o corpo, por meio de um *rapido exame* e de *um summarissimo inventario*, e o que ainda é mais de admirar em *confiança !!*

Confiança, quando se tratava de uma questão de tão alta gravidade é inadmissivel: principalmente partindo d'elle, que além de não ser meu amigo, procura defender-se mostrando se entendido em materia militar e sobretudo superior na pratica, na dedicação e no valor de que tem dado provas nas occasiões ARRISCADAS.

Vê, pois, o publico que, quem possue tão raras qualidades, não se deixaria levar pela frouxidão e negligencia, ao ponto de com os olhos feixados ter recebido o commando do corpo, que tinha em seu cofre 30 384$369 que lhes entregarei com o balanço e os documentos relativos a essa quantia, que mais tarde teria de dar contas ao Thesouro do Estado.

Além do que, diz mais elle, *que o corpo se achava em estado de desorganisação*, e que as *disserções se davam em massa, os soldados abandonavam aos magotes o quartel, conduzindo armamento munição e fardamento, seduzidos como estavam sendo por officiaes que gosavam de plena confiança do Sr. Governador.*

Isto é o cumulo! o cumulo que está provado pela mesma ordem do dia; na qual se vê bem e claramente, que o corpo se achava com o seu estado effectivo quasi completo; pois, compondo-se elle de 600 praças, entreguei 553, bem uniformisadas armadas, disciplinadas e exercitadas, o que talvez não o fizesse o Sr. Ricardo quando em dias desta semana passou o commando ao Sr. major Carvalho, pelo facto de haver sido demettido.

Ditas estas palavras em rectificação a taes pontos de sua defeza, eu pergunto ao publico—onde está o gatto?

Recife, 2 de Setembro de 1893.

Frederico Augusto Paes Barretto

Quartel do commando do corpo policial de Pernambuco, 5 de Abril de 1893

Ordem do dia n. 13

Faço publico para conhecimento do corpo :

Que devidos a incommodos de saúde que me sobrevieram, e se aggravaram de modo a me impossibilitar de presentemente continuar no commando desse corpo, fui, em data de hontem mandado pelo Sr. governador do Estado a inspecção; nomeando o mesmo Exm. Sr. para commandal-o interinamente o Sr. tenente-coronel Ricardo José Correia Lima, a quem, naquella data e com as formalidades do estylo passei o referido commando.

Devo declarar que tendo assim procedido, entreguei o corpo com um effectivo de 553 praças de pret e com o balanço dos dinheiros a meu cargo, que orçam na quantia de 23:548$800, soldo das praças do corrente mez, e 6.835$569, saldo da caixa da musica, que passa para o corrente mez, sendo em dinheiro 3.560$000, e em documentos de abonos aos officiaes e praças 3.275$579, prefazendo tudo a importancia de 30.384$369.

Camaradas! Retirando-me de vossa frente, desse lugar de honra em que estive por mais de um anno como major fiscal e como commandante ultimamente nomeado, levo bastante saudade, não porque deixe o cargo, mas por me ver privado de continuar ao vosso lado prestando serviços e admirando a vossa constancia, o vosso enthusiasmo e o vosso valor no desempenho da sagrada causa que abraçasteis—da salvação da ordem e do bem estar publico : serviço que espero continuareis a prestar com a mesma dedicação e com o mesmo patriotismo.

Camaradas! E' mais que nobre e importante a gloriosa missão do soldado : portanto, não a elvideis, hoje, principalmente, que o nome tradiccional desta terra, berço sagrado dos paladinos da liberdade exige de vós todo sacrificio em pról da salvação da Republica.

Quiçá, que ainda esse dia voltada a minha saúde eu possa vos ajudar nessa importante tarefa.

Deixo de agradecer nominalmente aos officiaes e praças, porque, para mim, todos reunidos fizeram jús ao meu reconhecimento e representam uma só e unica verdade : o braço da salvação publica do heroico Estado de Pernambuco. (Assignado)—*Frederico Augusto Paes Barretto*, tenente-coronel commandante.

Movimento revolucionario do Amazonas

VI

Em nosso ultimo artigo sobre este assumpto publicado no «Diario de Pernambuco» de 27 de Julho ultimo promettemos tregoas ao general Bento Fernandes, garantindo-lhe que só romperiamos as hostilidades si S. Exc. se dignasse de nos interpellar.

Não é possivel que mantenhamos esse compromisso, por isso que o motivo poderoso que nos induzia a tomal-o—regosijo de nossa parte por haver o Governo—mandado pôr em liberdade nosso excelente amigo coronel Geographo—transforma se agora em serias apprehensões tanto mais bem fundadas quanto vingativas, rancorosos e villões são a matilha de seus inimigos cada vez mais irritados com as provas que se tem publicado de suas machinações e perversidades.

Tendo o Governo da União entendido que o Coronel Geographo e o General Bento de Fernandes sejam submettidos a conselho de guerra, para se justificarem daquelles actos praticados em Manáos, e em parte já descriptos por nós destas columnas, veio o Coronel Geographo para Belém, onde chegou, si são exactas as informações que tivemos, a 19 de Agosto proximo passado.

Na noute desse mesmo dia foi sua casa rondada por um individuo suspeito.

Esse individuo, em qualquer outras circumstancias, passaria apenas por um philosopho nocturno, por um exquisito vulgar e banal, por um João Ninguem a que se não dá importancia. Porém agora que se acham em Belém os Bento Fernandes, os Araripes, os Nery, os Bransford, os Albuquerque... e o famigerado alferes Adolpho de Miranda Lisboa sóbe de ponto a gravidade do caso, e por tanto vamos a pôr aqui assim os pontos nos i i.

Qualquer dos jentleman que acodem pelos nomes aqui indicados tem capacidade para trucidar o Coronel Geographo, que teve, tem e terá o grande desaforo de ser honrado, valente, brioso e digno, pessimas qualidades que não aviltam aquelles seraphicos caracteres. Dentre elles, porém sobresae o alferes Miranda Lisboa.

Fallemos um pouco na linguagem das "Notas de Sentimento."

Saiba Deus e todo mundo que esse alferes Lisboa foi o primeiro que no dia 26 de Fevereiro deste anno, na cidade de Manáos, ergueu mão homicida contra seu superior legitimo, o Coronel Geographo, quando este assomou a uma das janellas do quartel do 36 para ver quem alli tinha chegado em um carro.

Alarmada a cidade, exaltados os animos dos pretendentes á deposição do Governador, postos no declive escorregadio da indisciplina e da traição os Bento & C., o Coronel Geographo, que só aspirava, como sempre, servir á patria e á lei, surdo a todas as falsas conveniencias da politica bastarda e demolidora a que o queriam arrastar, mandou feichar seu quartel, e não deixar sahir ninguem.

Sentindo chegar um carro, veio á janella observar quem seria o visitante ou visitantes. Quando respondia á pergunta que lhe dirigia o General Bento, foi agredido pelo ALFERES ADOLPHO DE MIRANDA LISBOA, que, a falsa fé, como um vil calabrez, mesmo de dentro do carro desfechou-lhe um tiro de revolver que não o attingio porque a mão desse assassino cobarde tremeu, com certeza, ante o vulto magestoso do Coronel Geographo.

Saiba Deus e todo mundo que esse typo de heroicas infamias, esse Lisboa está empregado no quartel general de Belém como escripturario ! !

Exm. Sr. General commandante do 1.º districto militar, não vos sabemos o nome, mas isto não vem ao caso : sois general, e tanto basta para que julguemos encontrar em vós um homem de honra.

Tocai para fóra de vosso quartel general esse assassino covarde. Olhai bem que não declamamos.

Em Manáos, a 11 de Abril deste anno, perante a primeira Prefeitura de Policia, ficou provado, de um auto de perguntas que alli se fez a mais de um cidadão qualificado e digno de todo conceito, a mais de uma senhora da maxima distincção, tudo quanto temos avançado á respeito desse Lisboa que está sujando vosso quartel general, a titulo de escripturar sabe Deus o que.

Mandai pedir áquella Prefeitura uma copiasinha do auto de que vos fallamos, e vereis que temos carradas de razão quando esorragamos esse bicho que envergonha a farda do exercito em que militam homens como Geographo.

Saiba Deus e todo mundo que, si Geographo levar ahi algum tiro de embuscada, o assassino não está longe do quartel general do 1º districto militar.

Bom averiguada a cousa, ninguem se admire de encontrar nelle algum covarde que acuda pelo nome de Araripe, Sicupira, Nery, Bransford, Albuquerque ou mesmo Lisboa.

Saiba Deus e todo mundo que *nous ne disons rien que nous n'appuiions de quelque argument;* e que, por tanto... Iu taudum, regina... Ia vão Bento e seu rancho gemer na pua da historia de Manáos. Havemos de mostrar que criminar Geographo é o cumulo da sophisticaria ; é *accusar a foz de haver envenenado a fonte.*

Continuaremos.

***

Ao Tavares

De volta de longa viagem só hoje li a sua resposta, o que achei soberba.

Pois bem, o senhor diz que deste vez desafia a todos e eu lhe digo, se no prazo de 60 dias o senhor não der por terminada as partilhas da herança de Joaquim Candido, será publicado neste «Diario» um poema em prosa e verso, tendo por titulo *as heranças sonegadas* ou a *sertaneja prostituida.*

O pavão de prata.

Prado Pernambucano

No relatorio da directoria d'este Prado encontra-se algumas palavras n'este sentido :

E' preciso moralidade e providencias para evitar o aniquilamento de nosso turf.

Pois bem, não ha muito que o *grande* d'este prado por sua imperiosa vontade e seu unico voto considerou distanciado o animal Pir ti, para dar o côbre ao *irmãosinho* da panella. Ha poucos dias um reconhecidissimo *gato* propriedade de um dos examinadores, o qual servio de juiz em causa propria, pois seu companheiro negou-se a reconhecer semelhante *onça.* Corre a *onça*, sae em ultimo lugar tranca os dous que vinha na frente corta-lhe a luz e ganha atôa, isto com animaes já conhecidos, e com todos as pericias para ganhar em máo tempo; pois bem, este animal reconhecido pelos frequentadores em geral dos prados como gato, e tambem pelas directorias do Derby e Hippodromo que applicou lhe o art. 5.º não consentindo que corra nem mesmo com o innocente Huguenote, e que o mesmo Prado Pernambucano já vio como experiencia que ninguem quer sacrificar seus côbres com tal *gato*, no entretanto sustenta o capricho de não nomear nova commissão para verifical-o, e vai deixando pareo aberto para o mesmo, sendo que consta d'esta vez uma é d'elle e a outra para botar o Malange do *Priminho* na ponta; e para evitar duvida na certa do protegido cortou-se animaes inferiores e deixou-se aberta para o Malange, ha! seu *Gancho!* E nós perguntâmos a directorio do Prado, estes máos proceder apontados e que podiam ser sanados, não justifica o desapparecimento de nosso turf? Os caprichos, os abusos, a protecção escandalosa, os juizes em causas proprias, as penas severas para os desprotegidos, e as doceis para os amigos, não são as immoralidades que pedis para evitar, mais que sois os primeiros a darem máo exemplo?

Ora, Senhores do Prado! quereis soerguer do abatimento em que jás o nosso turf, e sois os primeiros réos confessos de seu desapparecimento? converteis e concorreis para admissão de *gatos* nos meios de nossos cavallos os unicos que ainda vos sustentam) e patrocinai e amparai as causas injustas, e pedis providencias para evital-as?

Senhores do Prado um pouco de boa vontade que sereis honrado com o apogêo do nosso turf, pois as limpidas aguas lavaram as manchas do passado.

Plutão Andrade & Alabama.

Offerecida ao amigo João José de Carvalho Moraes

Pelo 1.º anniversario do passamento de sua presada esposa D. Maria Christina de Jesus Moraes.

Manda o anjo da morte que d'aurora
Transformára em negrume a vida minha,
Escutar que minh'alma tão sosinha
No abandono do lar soluça e chora.

No abandono do lar, que fôra outr'ora
Qual um ninho de amôr onde a avesinha,
Tão ditosa vivia a pobresinha.
Quam tristonho sem ella eu vivo agora!

Hoje um anno perfaz que a morte austera
Barb'ramente roubou-lhe sem piedade
As flôres tão gentis da primavera!

E ficou-me de luto, na orphandade
A minh'alma que pensa, crê e espera
Ir com ella habitar a eternidade.

Setembro 3 —de 1893.

Um amigo.

Lagrimas

AO AMIGO JOÃO JOSÉ DE CARVALHO MORAES NO PRIMEIRO ANNIVERSARIO DO PASSAMENTO DE SUA SAUDOSISSIMA ESPOSA D. MARIA CHRISTINA DE MORAES.

De além horrido tumulo, oh! querida,
Frio, negro, cruel,
Conservarás lembranças d'esta vida,
E ser-me-ás tu fiel?

Quietude eterna gosas, cara espôsa,
Aos pés do Salvadôr;
A mim porém, roubou humida lousa
O teu extremoso amôr?

Arrebataste, oh! morte, o meu thesouro,
Fiquei na terra só!...
Que importa-me mundanos risos de ouro,
Se vivo em pranto e dó?!

Sem possuir-te, espôsa, e bem de perto,
Não me é dado viver;
O mundo é para mim hoje um deserto,
Prefiro antes morrer.

Perdão, Jesus, esquece por piedade
Meu desvario e dôr;
Antes de tudo cumpra-se a vontade
De Deus, que é meu Senhor.

Setembro 3 de 1893.

F. G. C.

Parabens

Completa amanhã mais uma primavera o cidadão José de Siqueira Brito, serio empregado da—Refeições Gomes.

Cumprimentamos ao amigo por este acontecimento.

Um amigo.

Dias Lemos & Comp.

Sob a epigraphe que precede esta declaração li no *Jornal do Recife* de hoje uma publicação de Joaquim Ferreira Campos, na qual diz que é ou foi *gestor de negocios* do Sr. José Nunes da Cunha.

Para esclarecer tal publicação, é bom que se saiba que o Sr. José Nunes da Cunha, de que alli se falla, póde ser outro de igual nome; mas não é o abaixo assignado, que tem negocio a rua Pedro Affonso n. 14

Recife, 2 de Setembro de 1893.

José Nunes da Cunha.

Pastellaria Alfredo

15----Rua Direita---15

Abre-se hoje domingo.

Traslados methodicos

Tendo organisado uma collecção de traslados por um methodo novo, venho pedir aos meus collegas que ponham em pratica o modo por que ensino a escrever, pedindo lhes que me elucidem no que acharem mais acertado, porque estou convencido de que com o auxilio dos meus illustrados irmãos em classe o meu pobre trabalho ficará na altura em que desejo vel-o collocado.

As razões que tive para fazel-o estão exppressas no prologo abaixo transcripto.

O mencionado trabalho se acha á venda nas Livrarias Franceza, Comtemporanea e Economica, nos estabelecimentos dos Srs. Boulitreau, Cardoso Ayres, Gomes de Mattos, na Florida, na rua do Marquez de Olinda n. 10 (officina de alfaiate), na Travessa de S. Pedro n. 1, na rua da Imperatriz n. 3, no 1º compartimento do mercado de S. José e na Travessa do Peixoto (estabelecimento do Sr. Elias).

Philomeno Raymundo Nunes da Silva.

PROLOGO

Doze annos ha que sobre os meus hombros pesa o madeiro do magisterio primario. Desde o começo de tão honrosa missão tenho procurado facilitar o ensino primario e seguir, ainda que de longe, as pegadas dos primeiros pedagogistas dos tempos idos e dos hodiernos.

Neste almejo entendi que devia principiar pela escripta e remediar não só o caracter da lettra, como tambem a posição desagradavel dos dedos e do corpo de quem escreve, como finalmente os males physicos que pódem resultar da má disposição dos orgãos corporeos no acto de escrever

Levado por este pensamento resolvi confeccionar uma colleção de traslados, nos quaes se marcassem por meio de linhas ora cheias, ora pontuadas e ora interrompidas, o tamanho das lettras, o das hastes simples e compostas, assim como a obliquidade dellas, substituindo os pensamentos moraes existentes em quasi todos os traslados pelas principaes regras calligraphicas, afim de combater os erros da escripta, deixando todavia aquelles pensamentos para os alumnos aprenderem nos livros que devem ser explicados pelo professor, que caprichará em ser um exemplo dos mesmos preceitos.

Observando tambem que em uma escola muito frequentada torna-se por demais penoso ao professor rascunhar escriptas para todos os alumnos ou empatar os dicuriões para tal exercicio, fiz uso do papel florete, mais fino, collocado por cima do traslado e unido a este por meio de cêra ou de um alfinete, para não sahir da primitiva posição e pelo methodo calcante consegui optimos resultados, não só para os alumnos atrasados, como tambem para aperfeiçoar a lettra dos adiantados confiados tambem aos meus desvelos.

Os traslados que eram anteriormente escriptos no sentido do comprimento do papel, embaraçavam os meninos, porque estes tinham de copial-os no sentido da largura; por isto resolvi confeccionar a minha colleção evitando aquelle inconveniente.

Para os alumnos pobres que só pódem escrever em quartos de papel, póde-se dividir o traslado em duas partes (1º, 2º e 3º numeros), e desta maneira corresponder a indigencia de alguns dos mesmos alumnos.

Para diminuir as despesas dos pais de familia reuni em um só traslado os alphabetos rondo, gothicos e de phantasia.

Ouvi os mais distinctos professores desta capital e delles obtive apreciações que muito me lisongearam, fazendo-me crer que os alludidos traslados poderiam ser uteis á instrucção primaria do meu paiz.

Sem meio pecuniario para mandal-os lithographar eram estes traslados sómente usados nas escolas regidas por mim.

Sendo-me ultimamente confiada uma nesta cidade, alguns collegas, vendo o meu methodo de ensino animaram-me a publicar os meus traslados, promettendo adoptal-os; e me aconselharam que promovesse diversas assignaturas, entre as quaes de certo figurariam a de seus respeitaveis nomes.

Solicitar assignantes para qualquer obra é cousa penosa e encommoda, e principalmente para mim que disponho de poucas horas vagas.

Não obstante, aproveitei-as e pude conseguir os meios necessarios para a impressão da 1.ª edicção do meu pobre trabalho; esperando que os meus irmãos em classe continuem a animar-me para a publicação das outras.

Hoje, porém, que completei a referida edicção dos meus traslados que denominei de — methodicos — cumpre-me o dever sagrado de agradecer a todos que me ajudaram em tamanha empresa; e me darei por bem pago dos meus esforços se elles preencherem o fim a que são destinados.

Aos amestrados na materia peço as emendas que acharem justas afim de reformal-os na outra edicção: aos zoilos e aleivosos condemnarei ao despreso porque delles, não podendo sahir bem algum, só se deve esperar criticas fundadas em verdadeiros sophismas, contra o trabalho daquelles que se esmeram pelo progresso da terra que lhes deu o berço.

O AUTOR

FALLECIDA A

4 de Setembro de 1892

D. Maria Christina de Jesus Moraes

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

João José de Carvalho Moraes derrama sentidas lagrimas de saudade sobre o tumulo de sua presada e sempre lembrada esposa **Maria Christina de Jesus Moraes**

Para commemorar esse dia fará celebrar algumas missas em suffragio da alma da finada nas Igrejas, Matriz da Bôa-Vista as 8 horas da manhã, e N. S. do Carmo da cidade de Olinda a essa mesma hora, e tambem as 7 da manhã e muito penhorado ficará aos parentes e amigos que se dignarem tomar parte nesse acto de caridade e amisade.

Recife, 4—9—93.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 á 1 hora na rua da Cadeia n.º 3 1.º andar, telephone n. 558.

Residencia

Rua Direita n. 41, em Afogados

Musicas para piano

Tim-tim por tim tim

As tres Ratas, tango y Jota	1$500
Duetto do chapéo de sol, masurka	1$000
Valsa das Andorinhas	1$500
Os Tres Jacarés ou Ataca Felippe, polka	1$000
Tim-tim por tim tim, quadrilha	1$000
A Estação das Flores, valsa	1$500
Os Tres Jacarés, polka	1$000

Préale & C.

Rua do Barão da Victoria n. 58

Descobrio-se um thesouro!

Havendo á pequena distancia de Pelotas (estado do Rio Grande do Sul) uma serra procurada com proveito pelas pessoas que soffrem de affecções broncho pulmonares, e abundando alli a planta conhecida pela denominação de Cambará, pensou o Sr. J. A. de Souza Soares que essas virtudes poderiam ser attribuidas aquella planta, não sómente pela inspiração do ar impregnado de particulas medicinaes d'ella, como ainda pela absorpção da agua, porventura sobrecarregada dos mesmos principios em sua passagem por entre as suas raizes.

Suscitada esta idéa, procurou estudar as propriedades da planta em questão, d'ahi resultando o preparado a que denominou—Peitoral de Cambará.

(Da *União Medica*, do Rio de Janeiro.)

—

E' unico agente a Companhia de Drogas.

VINHO VIVIEN

Mais efficaz ainda do que o oleo cru de figado de bacalhau.
De gosto tão agradavel que as crianças tomam-no com prazer.

O Peitoral de Cambará

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

O agente a Companhia de Drogas.

Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava me dos mysteres de familia; uzei todos os medicamentos prescriptos por muitos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse dessas pilulas fiquei radicalmente curado; e muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assignado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893.

Rua de Hortas n. 112 — Leocadio de Jesus Faria.

Vidro 2$000, duzia 20$000 1/2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

A asthma

Cura efficaz e economica

Nesta penosa molestia tão difficil de curar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares tem sido de uma efficacia a toda prova tomado ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos agudos, e 2 nos chronicos, de manhã e de noite.

Declarando se o accesso use-se de 1/2 em 1 ou de 2 em 2 horas até alliviar.

O doente evitará a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de facil digestão.

E' o unico agente a Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Dias Lemos & C.

Joaquim Ferreira Campos previne ao publico que desde Outubro de 1891 figurou como socio da firma acima, como gestor de negocios do Sr. José Nunes da Cunha, até 31 de Dezembro de 1892 e de então para cá em seu proprio nome, como consta da propria escripta da casa.

A certeza de sua asserção vem ser ainda corroborado pelo facto de assignar, como lhe cumpria, a firma social em varios documentos

E' hoje socio da casa e opportunamente provará o que avança ante quem de direito.

Protesta contra o modo insolito porque o pretendem excluir da sociedade de que é principal capitalista bem como por damnos e lucros cessantes.

As compras que tem feito, tem-n'as realizado no caracter de socio e em beneficio exclusivo da firma social.

Mais uma vez protesta que opportunamente fará valer seus direitos.

Sirva a presente de resposta á publicação hontem feita n'esta folha, em nome de Dias Lemos & C., que, sem seu consenso não tinha competencia para fazel o, sendo como é, a firma social utilisada, representante de uma collectividade, de que faz parte o signatario desta declaração.

Recife, 1 de Setembro de 1893.

Joaquim Ferreira Campos.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração accompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, fui aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticos do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora com o uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convier.

Recife, 29 de Maio de 1893.—Manoel Bento de Oliveira, alumno do 2º anno da Escola Normal.

Vidro 2$000, duzia 20$000, meia duzia 10$.

Vende se em toda pharmacia.

Deposito geral, Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi é e será o principal remedio—garantido—para as molestias de larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija se a firma do autor:

J. Alvares de Souza Soares.

—

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, vem prevenir ao respeitavel corpo do commercio e a quem interessar possa, que somente até hontem 31 de Agosto, foi empregado de nossa casa o Sr. Joaquim Ferreira Campos. Este Sr., por demais tem abusado de nossa bondade—já intitulando se socio da casa, já assignando recibos com a nossa firma.

Já uma vez por semelhante proceder—prevenimos—que o tal Sr. era apenas nosso simples empregado, conforme foi publicado no *Diario* e *Jornal do Recife* de 8 9, 11, 12 e 14 de Junho do anno proximo passado.

Nessa occasião o Sr. Campos defendeu-se de nossa arguição declarando que —«ingenuamente»—havia assignado a firma da casa, mas promettendo que jamais continuaria a fazel-o.

Em virtude, porém de continuar elle como ultimamente nos tem constado —a assignar a nossa firma, voltamos hoje á imprensa para declarar que, repetimos, o Sr. Campos só foi nosso empregado até hontem 31 de Agosto de 1893, e que protestamos por toda e qualquer transação ou compras que tenha feito sob nossa firma que não digam respeito ao nosso negocio.

Recife, 1 de Setembro de 1893.

Dias Lemos & C.

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello solicitador dos auditorios da Capital Federal, se encarrega de trabalhos administrativos e contenciosos com previo contracto: á tratar na rua do Rosario n. 82 e na de S. Nicoláo n. 61.

O Mugunzá

Da revista Tim Tim por Tim Tim

A venda na casa Prealle & C.

59-Rua Barão da Victoria-59

A Equitativa

Bahia, 10 de Julho de 1893.

Exm. Sr. barão de Sampaio Vianna, muito digno presidente da directoria local da filial da Equitativa dos Estados Unidos no Rio de Janeiro.

N'esta.

Tendo recebido a quantia de........ $10,687 00 como liquidação da apolice de seguro de vida n. 295,934 em $10,000,00 effectuado nesta sociedade pelo meu finado marido João Dias Tavares, venho pela presente apresentar a V. Exc. meus agradecimentos pela promptidão e solicitude manifestadas pela mesma sociedade nesta liquidação e particularmente pelas maneiras attenciosas e altamente distinctas com que fui por V. Exc. tratada.

Sou com toda a consideração.

De V. Exc. attenta criada.

Por procuração de *D. Maria Rosa de Souza Tavares.*

José de Oliveira Castro.

Equitativa

Rio de Janeiro 9 de Agosto de 1893.

Exm. Sr. Aureliano de Souza Nogueira da Gama, digno agente geral da Equitativa dos Estados Unidos, no Estado do Rio de Janeiro.

Tendo liquidado a apolice de seguro sobre a vida de meu sogro o Sr Pedro Monteiro de Almeida, na importancia de 78 321$550, correspondente a $18,428.60 ao cambio de 11 5/8 agradeço-lhe a promptidão com que no espaço de dous dias realisou, devida aos seus esforços, a liquidação da apolice.

De V. S. attento amigo muito obrigado.

(Assignado) *Augusto M. Pacheco Guimarães.*

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1893.

Na qualidade de inventariante dos bens do espolio do Sr. Pedro Monteiro de Almeida, recebi da The Equitable Life Assurance Society of the United States, (A Equitativa dos Estados Unidos Sociedade de Seguros sobre a vida) a importancia de dezoito mil quatrocentos e vinte oito dollars e sessenta cents., ouro americano.... ($18,428.60) em plena quitação de todos os direitos sobre a apolice n. 271.743, na importancia de $20,000, deduzidas as tres prestações trimestraes de 553 80 cada uma, devidas nos dias 1 de Julho e Outubro de 1893 e de 1 de Janeiro de 1894, que sobre a vida do Sr. Pedro Monteiro de Almeida emittio a dita sociedade e era vencida pelo fallecimento do mesmo Sr. Pedro Monteiro de Almeida.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1893.

Assignado, o inventariante.

Augusto M. Pacheco Guimarães.

Atraves da janella de San Martin

Alexis San Martin era um caçador do Canadá. Ha muitos annos, em quanto andando a caça, recebeu elle uma ferida de bala no estomago.

Esta com o andar dos tempos sanou por uma fórma tão estranha que deixou uma abertura no estomago coberta apenas por uma pelle fina de modo que se podia ver atravez della como de uma folha de vidro.

Jamais se tinha visto cousa tão digna de observação.

Atravez desta janella e pelo auxilio de uma luz forte podiam os medicos ver o que se operava dentro do seu estomago.

Por esta forma o mal fado do pobre caçador teve a fortuna de ser proveitoso ao resto da humanidade.

Passemos pois a ver como nos podemos aproveitar do conhecimento assim obtido.

Existe um correio de posta chamado Frederico Green, morador em n. 33, Martins Road, Shortlands, Kent, Inglaterra

Referindo-se elle a uma epoca de haverá dous annos, disse elle ha pouco: «Eu não podia ter uma comida sem experimentar grande dor.» De que se queixava o Sr. Green?

Quando os medicos examinaram o interior do estomago de San Martin após uma comida qualquer, reconheceram elles que das paredes do estomago se projectava em grandes quantidades entre o alimento um liquido de um amarellado claro.

Em seguida notaram elles que o total da massa se resolvia no estomago como succede ao leite na fabricação da manteiga.

Findo este processo, dentro de uma hora ou duas não se via mais nada a não ser um fluido pardacento que se parecia com caldo ou sopa.

Os medicos tomaram outrosim nota do facto de que quando San Martin comia muita carne o estomago requeria mais tempo e parecia ter maior difficuldade em a tornar no fluido acima descripto.

Por outro lado succedia ás vezes que o liquido de um amarellado claro mal se apresentava, o estomago se removia ou trabalhava vagarosamente e o alimento permanecia no corpo de San Martin até se tornar rançoso, putrido e azedo.

Em taes occasiões queixava-se elle de se sentir doente e enfermo e de soffrer muitas dores.

Se não fosse aliviado de prompto a sua pelle se tornava côr de cobre, um acido nauseabundo crescia em sua boca, a sua cabeça sentia dores e apresentava calor, sentia elle dores em differentes partes do corpo.

A secreção dos rins era grossa e carregada, dormia mal, não podia trabalhar e sentia-se desanimado, inquieto e sem socego.

A causa do seu soffrimento era indigestão que continuada por bastante tempo se torna em dyspepsia chronica e prostação nervosa.

Passemos agora a ver o que se deu com o nosso amigo o correio Mr. Green. Prosegue elle:

«Quando eu respirava parecia que se me passava uma faca pelo meu peito.

O meu apetite era máo e descahi muito. Como eu tenho de andar vinte milhas por dia no desempenho do meu serviço, senti que tal trabalho no meu estado de fraqueza me matava pouco a pouco.

Antes de adoecer era eu um homem forte e sadio e dava conta do meu serviço com facilidade e prazer.

Por ultimo fui posto na lista dos enfermos sendo tratado por um medico por espaço de quinze dias, sem com tudo experimentar melhoras algumas.

Sentia grande peso no meu peito, e quando eu comia qualquer cousa permanecia o alimento no meu estomago como se fôra uma tonelada de chumbo.

Um dia chegou-se minha mulher a mim: Oh, Frederico, minha mãi costumava soffrer como tu, e ella sempre achava alivio tomando o Xarope Curativo da Mãi Seigel. Porque o não experimentas tu? depois de alguma persuasão dei de mão o receituario do medico e comprei uma garrafa de Xarope da Seigel e principiei a usal o.

As primeiras dozes me fizeram experimentar melhoras. Agarrei-me ao Xarope Curativo da Mãi Seigel, e dentro de poucas semanas readqui as minhas forças e pôde reassumir o meu trabalho.

Nunca mais soffri de então em diante, e pelo meu restabelecimento tenho que render graças a Deus bem como ao Xarope Curativo da Mãi Seigel.»

Mr. Green tem sido correio de porta no districto de Shortlands por espaço de quinze annos, e gosa de uma excellente reputação.

Se no seu estomago se dera uma janella tanto o seu medico como os seus amigos teriam tido occasião de reconhecer nelle o mesmo desarranjo que por vezes se reconhecera no caso de San Martin.

EDITAES

Illuminação a gaz carbonico

EDITAL

O prefeito do municipio do Recife, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, o acto do governador do Estado, de 30 de Junho do corrente anno, e o do Concelho deste municipio, que autorisou a pôr em concurrencia o serviço de illuminação a gaz, faz publico que no dia 28 de Fevereiro do anno de 1894 se receberão na secretaria da mesma prefeitura ao meio dia propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no cofre municipal a quantia de 5:000$000 em garantia a assignatura do contracto.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 25:000$000, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto. Essa caução final permanecerá no cofre municipal até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, a vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado, Federal ou Municipal.

Clausulas

TITULO I

Da quantidade do gaz

1.º — O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rede de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como a boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º — A luz do gaz terá o poder illuminante de dez velas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente a 120 grãos inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando-se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica, em cada occasião.

5.º — As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da década, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da década, for inferior a dez velas, assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela

6.º — A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será maior de vinte millimetros, nem menor de quatro millimetros.

TITULO II

Dos bicos da illuminação publica

7.º — Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre quatro e meio, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo cem litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais ou para menos, é concedida n'aquelle consumo.

8.º — De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do prefeito municipal, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

9.º — Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7.ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4.ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, em quanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

TITULO III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10.—O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtantoque jamais possa invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a área a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11.—O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes em quanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da destribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rede de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

12.—O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas em quanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo prefeito municipal.

As columnas e arandellas accrescidas serão logo do typo que o prefeito municipal adoptar.

Nas novas ruas só se poderão assentar lanternas em columnas, e nas ruas estreitas, logo que a municipalidade as alargar, as arandellas que existirem serão substituidas por columnas.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do praso de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

13.—Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do prefeito. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do cofre municipal.

TITULO IV

Da illuminação e seu preço

14.—Entende-se por illuminação publica somente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do cofre municipal. Toda a mais illuminação, quer por conta do Estado ou do Municipio, quer por conta dos habitantes, se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

15.—Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e a lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario que será fixado pelo Poder Municipal de accordo com o comprimento das noites.

16.—Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extenção dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O prefeito fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

17.—O consumo na illuminação publica será contado na razão de cem litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porem, livre, em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para a contagem por bico.

18.—Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro tenha sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

19.—O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou em outros misteres contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de.... réis por metro cubico, vigorando esse preço até 30 de Junho de 1895; de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consumo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica:

20.—No correr do mez de Julho de cada anno e pela primeira vez em 1895, o prefeito fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno, tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao anno de 1895, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar-se ao preço de 160 réis, que será o minimo do metro cubico.

b) Entende-se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Junho de cada anno ao prefeito a estatistica do consumo do anno anterior e o prefeito sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empreza.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Setembro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 sobre Londres, havendo alguns negocios de tarde a 12 1/16.

Em papel particular fez-se pequenos negocios a 12 1/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Da manhã os Bancos abriram com a taxa de 12 e de tarde a 12 1/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Caixas por 15 kilos	6$000	a	6$200
Bruto secco idem idem	4$800	a	5$600
Somenos, idem idem	4$.00	á	4$300
Mascavado idem idem	3$200	a	3$300
Bruto idem idem	3$000	a	3$300
[illegible] o melado	2$100	a	2$200
Retame idem idem	1$800	a	1$900

Algodão

Effectuaram-se vendas deste producto a 9$200 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 320$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 175$000 vende.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 680 réis venda.

Verdes a 380 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 18$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 31	7631	725
Almocreves	1 a 31		1452
Animaes	1 a 31	318	1621
Estrada de Ferro Central	1 a 31	542	1138
Idem de S. Francisco	1 a 30	5673	2279
Idem de Limoeiro	1 a 31	3790	5194
Somma		17954	12409

Exportação

RECIFE, 1 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior

— No vapor francez «Congo», para Paris, carregaram:

E. Goetschel & C., 2,600 gammas de ouro velho.

Para Bordeaux, carregaram:

L. A. da Costa, 700 abacaxis e 2 barricas com inhames.

A. P. Galvão, 2 barricas com abacaxis.

E. Chalin, 2 caixas com doce pesando 30 kilos, e 200 abacaxis.

Para Allemanha, carregaram:

J Krause & C., 1 caixa com moedas de ouro e prata no valor de 4:200$

— No vapor allemão «Santos», para Hamburgo, carregou:

V. Neeser, 4 443 couros seccos salgados pesando 53,316 kilos.

Para o interior

— No vapor francez «Paranaguá», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 198 saccos com 11,880 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 15 pipas com alcool pesando 7,050 litros.

Para Santos, carregou:

P. da Silva Bastos, 124 saccos com 7,440 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Itapoan», para Santos, carregaram:

F. L. Burle, 258 saccos com 15,480 kilos de assucar branco e 92 ditos com 5,520 ditos de dito mascavado.

J. J. Moreira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

D. F. Porto Baltar, 30 pipas com alcool pesando 14,400 litros.

Para Porto Alegre, carregou:

F. L. Burle, 348 saccos com 26,160 kilos de assucar mascavado e 52 ditos com 3,900 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

A. Mendes, 100 caixas com sabão pesando 2,100 kilos.

J. Souza, 250 caixas com sabão pesando 5,500 kilos.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregaram:

P. Alves & C., 8 barricas com 672 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 648 ditos de dito branco.

A. D. Simões & C., 4 barris com vinagre pesando 320 litros e 6 caixas com genebra pesando 480 litros.

— Na barcaça «Rosalina», para Parahiba, carregou:

M. Amorim, 23 caixas com cognac pesando 220 litros e 5 barris com vinagre pesando 450 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 4 A 9 DE SETEMBRO DE 1893

Aguardente (littro)	365
Alcool (litro)	605
Algodão em rama (kilo)	540
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	366
Assucar mascavado (kilo)	186
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$400
Cachaça (litro)	360
Couros seccos espichados (kilo)	660
Couros seccos salgados (kilo)	595
Couros verdes (kilo)	370
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente) (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	1$800
Farinha de mandioca (kilo)	90
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento)	200$000
Pelles de carneiro em cabello	135$000
Sabão	320
Sebo	650
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	18$[illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1	68:562$770	
Idem de 2	46:209$810	
		114:772$580

Renda do Estado:

Do dia 1	3:106$832	
Idem de 2	418$311	
		3:525$143
Somma total		118:297$723

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Setembro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	7:719$894
Idem de 2	2:107$218
	9.827$112

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	1:747$733
Idem de 2	1:458$694
	3:206$427

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Valparaiso e escala—23 dias, vapor inglez «Britania», de 2473 toneladas, commandante Herbet Brown, equipagem 99, carga varios generos; á Wilson Sons & C.

Buenos Ayres e escala—11 dias, vapor francez «Congo», de 2017 toneladas, commandante Rossignol, equipagem 124, carga varios generos; a H. Burle & C.

Macáu—11 dias, hyate nacional «Aurora II», de 40 toneladas, mestre Manoel José do Nascimento, equipagem 5, carga sal; á Manoel Joaquim Pessoa.

Natal—7 dias, hyate nacional «Correio do Natal» de 60 toneladas, mestre Joaquim H. da Silveira, equipagem 4, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—vapor inglez «Britania», commandante H. Brown, carga varios generos.

Bordeaux e escala— vapor francez «Congo» commandante Rossignol, carga varios generos,

Santos e escala—vapor francez «Paranaguá», commandante H. Baillemont, carga varios generos.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 5,815 kilos.	
790 kilos de peixe a 20 rs.	15$800
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
30 columnas a 600 rs.	18$000
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
3 cargas com milho verde a 300 rs.	$900
2 cargas com amendoim a 300 rs.	$600
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinhos a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimus a 300 rs.	1$800
1 cargas com canna a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
1 carga com melancia a 300 rs.	$300
2 cargas com louças a 30 rs.	$600
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
49 lugares a 200 rs.	9$800
7 suinos a 200 rs.	1$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
52 comp. com verduras a 300 rs.	15$600
97 comp. com farinha a 400 rs.	38$800
48 comp. com talhos a 2$	96$000
	294$100
Rendimentos dos dias 1 a 30	8.211$500
	8.505$600
Rendimento de Agosto de 92	8.550$285
Differença para menos	44$685

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Navios esperados

De Porto Alegre

Patacho allemão «Hermann».

De Pelotas

Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Werhlust».
Patacho nacional «Positivo».
Patacho allemão «Bonito».
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Helena».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford».
Lugar norueguense «Lilie».

De Swansea

Barca ingleza «Starry».
Barca norueguense «Arenda».

De Cardiff

Barca norueguense «Hjarl».
Barca norueguense «Carmen».
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar norueguense «Faust».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gler».
Barca norueguense «Arendal».

De Liverpool

Barca norueguense «Fanny».

De Hamburgo

Brigue allemão «Senora Quitaca».

De Londres

Lugar inglez «Harne».

De Elizabeth

Brigue norueguense «Westa».

De New York

Barca norueguense «Hans Thur».

De Barry

Barca italiana «Aspasia».

De Antuerpia

Barca norueguense «A. S. Bull».

De Terra Nova

Lugar inglez «Vidonia».

—

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Europa	«Archictet»	3
Europa	«Capua»	4
Europa	«Magdalena»	5
Norte	«Pernambuco»	5
Europa	«Santa Fé»	7
Norte	«Olinda»	8
Sul	«Brazil»	8
Europa	«Paraguassú»	10
Sul	«Clyde»	10
Sul	«Tongue»	12
Sul	«Wardswarth»	16
Sul	«Planeta»	16
Europa	«Cintra»	24
Europa	«Trent»	24
Sul	«Tamar»	26
Norte	«Pernambuco»	30

—

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Sul	«Magdalena»	5 as 2 h.
Europa	«Tongue»	5 as 2 h.
Sul	«Pernambuco»	6 as 5 h.
Sul	«Olinda»	9 as 5 h.
Norte	«Alagoas»	9 ás 5 h.
Sul	«Santa Fé»	9 as 4 h.
Europa	«Clyde»	10 as 10 h.
Europa	«Paraguassú»	11 as 4 h
Europa	«Wardswarth»	16 as 2 h
Norte	«Brazil»	17 as 5 h.
Sul	«Trent»	24 as 2 h
Europa	«Cintra»	25 as 4 h
Europa	«Tamar»	26 as 12 h.
Sul	«Pernambuco»	30 as 5 h.

ILEGÍVEL

21.—O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou beneficencia será sempre pago com um abatimento de 30 % sobre o preço que então vigorar.

22.—O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte.

Na falta de pagamento por parte do municipio, vencerá o debito juros a razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

23.—Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.—A canalisação a partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo a da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

25. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26.—Tanto o contractante como o consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo, uma propriedade do consumidor, se do exame reconhecer-se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

27.—O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28.—Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos

29.—O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO V

Do contracto

30.—O contracto é geral para toda área do Municipio do Recife e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana do municipio ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

31.—Durante o prazo do contracto, o prefeito municipal não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabo para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular, dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

32.—A todo tempo, na duração do contracto, quando o Poder Municipal quizer mudar a illuminação publica á gaz, para illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento, se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto; se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos, levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do prazo do contracto, e a consideração de que ao findar-se esse contracto a propriedade de todo o material reverte ao municipio sem indemnisação alguma.

33.—Durante o prazo do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o prefeito, municipal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

34.—Dentro do prazo de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o cofre municipal com a quantia de 994:917$528 rs. segundo o arbitramento feito a pagar-se a actual companhia, sujeitando-se a realizar esse pagamento em ouro ao cambio do dia, á razão de 27 pence por 1$000, se por ventura se verificar que a actual companhia tem direito, como allega, a lhe ser feito por essa forma aquelle pagamento, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

35.—Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO VI

Da inspecção

36.—A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto, será fiscalisada por um inspector nomeado pelo prefeito municipal, concorrendo o contractante com a quota annual de 12:000$000 para as despezas de fiscalisação e honorario dessa inspecção.

37.—Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre ás partes recurso para os tribunaes.

39. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos, em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

TITULO VII

Disposições geraes

40.—Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz amortecida.

d) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel-o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade, se, uma vez imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz, e caducidade se, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000, e de 1:000$000 na reincidencia, por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificada acima.

41.—No caso de servirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe for determinado, de accordo com as indicações do prefeito municipal e mediante indemnisação da respectiva empreza.

42.—O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular, se sobre elles se houver de edificar.

43.—Todos os pagamentos de que tratam as clausulas deste contracto serão feitos integralmente em moeda do paiz, sem attenção a oscilação de cambio.

44.—O imposto de 1 % que terá de pagar o contractante pela arrematação do serviço, será descontado das prestações mensaes que lhe tiverem de ser pagas pelo consumo da illuminação publica.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 28 de Agosto de 1893.

Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

Edital

Decima Urbana

O Prefeito do Recife manda fazer publico a quem interessar, que começa no dia 28 de Agosto do corrente anno, no Paço Municipal, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, durante 30 dias uteis, o recebimento sem multa, do 1º semestre vencido deste exercicio, da decima urbana, relativo ás casas situadas nas freguezias de Affogados e Poço da Panella.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 26 de Agosto de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N.º 13

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos Respectivos contribuintes que, dentro de trinta dias uteis im prorogaveis contados do 1º de Setembro proximo, será effectuada a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de 30 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes fora da cidade, isto é, situados nas freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea, relativamente ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 29 de Agosto de 1893.

O Administrador
Affonso d'Albuquerque Mello Junior

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo se arrecadado por este Juizo e a requerimento do respectivo Consul o espolio do finado subdito italiano Angelo Bellezo, são chamados os credores do dito finado, para no prazo de 30 dias requererem perante este mesmo Juizo o que for a bem de seus direitos, afim de se habilitarem ao rateio que se vai proceder.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outro de igual theor para publicar-se pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mez de Agosto do anno de 1893.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Luiz da Veiga Pessoa o subscrevi

F. Altino C. de Araujo.

DECLARAÇÕES

Empreza do Gaz

Para conhecimento dos interessados no novo contracto de illuminação á gaz d'esta cidade, para o qual foi aberta a concurrencia por edital do Dr. Prefeito deste Municipio de 28 de Agosto ultimo, a Empresa de Illuminação a Gaz, por seu gerente, abaixo assignado, declara que está de pé o seu protesto de 17 de Fevereiro de 1891, em todas as partes, que não foram modificadas pelos termos do dito edital, o qual protesto já foi publicado em todos os jornaes, em que foi publicado o antigo edital do Governo do Estado, abrindo a concurrencia, que foi annullada, e é do theor seguinte:

« A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994:917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de novo contractante, depois de devidamente avaliados, conforme foi outr'ora reconhecido e declarado pela propria commissão avaliadora.

Para a resalva de todos os seus direitos, por cuja integridade protesta e representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes daquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (a 27 d. £ 111,928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia mas a de reis....... 994.917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78,864, 6s 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18s 4d, (a 19 418:912$630 que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juizo dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor,
Gerente.

Além disso a mesma Empreza chama a attenção dos interessados para o seguinte:

Tendo-se discutido por occasião de ser aberta a antiga concurrencia, se teria a Empreza direito a receber a quantia de 994:917$528 reis, (preço da avaliação effectuada) somente em moeda nacional, qualquer que fosse o cambio do dia, ou se essa quantia tinha sido calculada como preço das obras ao cambio de 27 dinheiros por mil reis, devendo portanto ser paga em ouro ou em moeda nacional ao cambio do dia, e fundando-se os que sustentavam a primeira hypothese no proprio laudo do arbitro desempatador, Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, a mesma Empreza, por seu Gerente abaixo assignado, escreveu ao Dr. Thaumaturgo, expondo-lhe as duvidas que se haviam suscitado sobre o seu laudo e pedindo-lhe que houvesse de explical-o ou interpretal-o claramente e de modo a excluir qualquer duvida e então teve do mesmo Sr. a seguinte resposta:

« Que a somma total da avaliação « da empreza deve ser paga de conformidade com o cambio legal de « 27 pence por 1:000 reis e as razões « justificativas disto se acham consignadas á pagina 14 do laudo, « quando me referi aos ns. 64, 65, « 67 e letras B C etc.

E accrescenta adiante o mesmo Sr.

« Resolvido o 1.º quesito e considerando que o capital da empreza « foi levantado em ouro, em paiz estrangeiro, a indemnisação deve ser « feita na mesma especie, uma vez « que o contracto não determinou outra moeda,

Feita, pois, a avaliação em moeda » brasileira, esta será transformada « em ouro, tomando-se por base o » cambio legal, e, uma vez determinado o numero de libras esterlinas » correspondente á importancia, da » avaliação, o resgate será feito em « *ouro* ou *moeda nacional* corrente, ao « cambio do dia em que se effectuar » o pagamento.

« Esta decisão é conforme ao direito e ao beneficio da importação « de capitaes estrangeiros; sendo ultimamente confirmada pelo ministro « da Industria, Viação e Obras Publicas do Brazil na interpretação « dada a clausula 2.ª do Decreto n.º « 1029 de 30 de Agosto do anno « findo,»

Está portanto hoje authenticamente reconhecido o direito da Empreza de receber em ouro ou em moeda nacional ao cambio do dia o preço da avaliação que foi feita; e isto mesmo é implicitamente admittido pela clausula 34 do novo Edital.

Finalmente ainda a mesma Empreza declara que ha, materiaes sobresalentes, moveis e outros objectos, que ainda não foram avaliados, os quaes tambem deverão ser indemnisados pelo para evitar questões futuras são feitas as presentes declarações.

Recife 1.º de Setembro de 1893.

Samuel Jones,
Gerente.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, do dia 1 á 20 de Setembro, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno, correspondente ao 2· semestre a vencer-se.

Recife, 28 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim
Presidente.

Banco de credito real de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados, nos termos do art. 8º dos estatutos, a realisar até o dia 10 de Setembro proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, uma entrada de 10 % do valor nominal de suas acções ou 20$000 por acção.

Nesse acto, deverão exhibir as suas cautelas, para ser averbada a respectiva entrada.

Recife, 9 de Agosto de 1893.

Luiz Doprat
Director secretario.

HOJE

THEATRO SANTA ISABEL

TERCEIRA E ULTIMA CONFERENCIA

SO PARA HOMENS

Illustrada por uma grande Lanterna Magica

EXCLUSIVAMENTE SCIENTIFICA — POPULAR

E sempre com variado Thema

PELO EXPLORADOR DR. J. BECHTINGER

De passagem nesta cidade

Domingo, 3 de Setembro

A's 7 1/2 horas da noite

Estas conferencias e narrações de um caracter mixto é em BENEFICIO DO MEDICO EXPLORADOR, PROFESSOR DR. *J. BECHTINGER* actualmente na sua 6.ª viagem ao redor do mundo, que tem realisado conferencias extraordinarias, illustradas, em Santa Catharina (Desterro); Paraná (Curitiba) e Paranaguá em beneficio das victimas do vapor naufragado SOLIMÕES tem tambem dado duas grandes conferencias illustradas com entrada « franca » no THEATRO SANTA ISABEL, *se permitte convidar* o sympathico povo de Pernambuco a este extraordinaria conferencia, pois que pretende depois de breve demora ir á Capital Federal, para collocar seus dois filhos no Seminario do « Rio » Comprido, e volta no mesmo vapor.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados á realisar uma entrada de 10 % do capital subscripto, ou 20$000 por cada acção, a contar de 17 de Agosto até 7 de Setembro, em mão do Sr. Thesoureiro, na séde d'esta companhia a rua do Apollo n. 28 1.º andar.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Segundo dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o 2.º dividendo de 10 % sobre o capital realisado, ou de 10$000 por cada acção, do dia 17 do corrente até 17 de Setembro, na séde desta companhia, á rua do Apollo n. 28 1.º andar, de meio dia as 2 horas da tarde.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim,
Secretario.

Club Carlos Gomes

15º anniversario

Tendo este club resolvido solemnisar o anniversario de sua installação no dia 7 de Setembro proximo vindouro, com um serão dançante, convido aos senhores socios a procurarem os ingressos na séde social todas as noutes, prevenindo os de que só será facultado entrada áquelles que estiverem quites de suas mensalidades.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 30 de Agosto de 1893.

O 1· secretario
Tiburcio A. de Oliveira.

A. Gl. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

S.·. S.·. S.·.

De ordem do nosso Resp.·. Ir.·. Ven.·. e por decisão de nosso Benem.·. Quad.·. communico a todos os nossos CC.·. IIr.·., que em 3 de Setembro, domingo proximo, realisa a nossa Off.·. uma Ses.·. Magn.·. de Inic.·. e Filiac.·., para cuja assistencia convido a comparecerem em nossa Sed.·. ás 11 horas da manhã d'esse dia, o que torno extensivo ás RRes.·. LLoj.·. d'esta Ord.·., seus Obr.·. e demais MMac.·. avulsos.

Or.·. do Recife em 30 de Agosto de 1893.

M. Martins gr.·. 18 Secret.·.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta companhia ao caes do Apollo n. 73, acham se a disposição dos senhores accionistas os balanços, contas, lista dos accionistas, indicações das transferencias das acções e mais documentos concernentes ao anno social, findo em 3 de Junho proximo passado, de conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral

No dia terça feira 5 de Setembro, na séde social, terá logar a 1 hora da tarde, a continuação da sessão da assembléa geral adiada no dia 22 do corrente, podendo só nella tomar parte alem dos socios, todos os senhores agricultores que se dignarem de comparecer.

Recife, 31 de Agosto de 1893,

Henrique Augusto Milet
Gerente.

Alfandega de Pernambuco

Tabella pela qual tem de se regular os pagamentos do dia 1 de Setembro em diante

1· dia util

Alfandega, exercito, engenheiros das estradas de ferro e de engenhos centraes, força naval, Faculdade de Direito e Guarda Moria

2· dia util

Justiça Federal, repartição da saúde do porto, aposentados, capatazia e officiaes reformados.

3· dia util

Inspectoria dos portos maritimos, magistrados em disponibilidade e pensionistas.

4· dia util

Arsenal de Guerra, consignações, colonisação de terras, congruas e pessoal da Sé.

5· dia util

Arsenal de Marinha, praças reformadas e outros pagamentos não especificados.

OBSERVAÇÕES

Os pagamentos não effectuados nos dias indicados, terão logar do 6· dia util até o dia 27 de da mez.

Os pagamentos terminarão ás 2 1/2 horas da tarde, salvo caso urgente a juizo desta inspectoria.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1893.

O inspector
Alexandre de Souza P. de Cam.

C. C. 33

Club carnavalesco 33

Sessão de assembléa geral

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o cap. 3· art. 25 e § 2· de nossos estatutos, convido os senhores socios a comparecerem na séde social sita á rua Barão da Victoria n 43 (entrada pela rua das Flores n 24) á 1 hora da tarde do dia 3 de Setembro proximo futuro.

Secretaria do club carnavalesco 33, em 31 de Agosto de 1893.

O secretario
M. J. Barros.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 3 de Setembro de 1893

Juiz de partida—O Sr. Francisco Antonio Brandão Cavalcante

1.º Parec—**Paula Lopes**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ouro Preto	5	Preto	Pernamb.	50	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
2	Roto	5	Castanho	«	50	Azul e encarnado	Oscar.
3	Pleiade	5	Rodado	«	50	« «	Coud Palmarense.
4	Regedor	5	Castanho	«	50	Encarnado	D. João Fonseca.
5	Pitsby	5	Baio	«	50	Ouro e preto	M. S. Barros.
6	Fenimo	5	«	«	50	Azul e branco	J. Oliveira.
7	Teimoso	5	Rodado	«	50	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
8	Morpim	5	Alazão	«	50	Azul e ouro	João Carlos.
9	Sunflower	5	Baio	«	50		A. P. dos Santos.
10	Altivo	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	Coud. Provinciana.

2.º Pareo—**Pires Fonseca**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pirata	5	Preto	Pernamb.	50	Encarn. e bonet preto	Magalhães & C.
2	Ally Stopper	5	Rodado	«	50	Verde e amarello	C. Campos.
3	Colosso	5	«	«	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Tapyr	5	«	«	50	Encarnado	M. P. Bastos.

3.º Pareo—**Dr. João Fonseca**—1.450 metros—HANDCAP—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pygmeu	5	Zaino	Pernamb.	54	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
2	Maurity	5	Castanho	«	53	Grenat e azul	A. A. F. Taques.
3	Piramon	5	«	«	58	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
4	Huguenote	5	Preto	«	50	Roxo e amarello	J. N. da Silva.
5	Talicier	5	Baio	«	48	« «	« « «

4.º Pareo—**Dr. Almeida Cunha**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Archiveu	5	Preto	Pernamb.	51	Encarnado	M. J. M. Junior.
2	Pirata	5	«	«	51	« e bonet preto	Magalhães & C.
3	Rio Grande	5	Rodado	«	51	Azul, encarn. e ouro	M. P. M. Fonseca.
4	Ally Stopper	5	«	«	51	Verde e amarello	C. Campos.
5	Colosso	5	«	«	53	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

5.º Pareo—**Antero de Vasconcellos**—1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo	5	Tordilho	Pernamb.	50	Preto e rosa	A. Silva.
2	Tudo é	5	Baio	»	50	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Dublim	5	Rodado	»	50	Verde e encarnado	Azevedo & C.
4	Pigmeu	5	Zaino	»	50	Ouro e preto	A. M. Almeida.
5	Ida	5	Rodado	»	48	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Caldas Padilha**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Malaio	5	Baio	Pernamb.	50	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Nictheroy	5	Castanho	»	50	Roxo e pardo	A. A. F. Taques.
3	Tapir	5	Rodado	»	50	Encarnado	M. P. dos Santos.
4	Rio-Grande	5	»	»	50	Encarn. azul e ouro	M. P. M. F.
5	Mascotte	5	Castanho	»	50	Azul e ouro	Coud. Mourisca.
6	Despota	5	»	»	50	» »	Coud. Cruzeiro.

7.º Pareo—**Dr. João de Oliveira**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo é	5	Baio	Pernamb.	56	Amarello e verde	J. Moraes.
2	Mouro	7	Alazão	»	51	Azul e ouro	Coud. Mourisca.
3	Talicier	5	Baio	»	51	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.
4	Ida	5	Rodado	»	53	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

8.º Pareo—**Livino de Carvalho**—[illegible]00 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	Rodado	Pernamb.	51	Verde e amarello	Dr. J. C. do R. Barros
2	Vedéa	5	Rosilho	»	51		J. Castro.
3	Seductor	4	Rodado	»	48	Encarnado e azul	Victor Fernandes.
4	Mascotte	5	Castanho	»	51	Azul e ouro	Coud. Mourisca.
5	Mouriscão	5	Rodado	»	51	Encarnado e branco	» »
6	Tim Tim	5	Alazão	»	51	Amarello e rôxo	A. Silva.

Observações

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poule de 1.ª

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

Fica extincto o lugar de Juiz de confirmação.

Todas as resoluções tomadas pelas associações hippicas d'esta capital, continuam em pleno vigor.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço, juizes de partida, chegada e pesagem.

Esta resolução será observada seja para quem for.

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 2 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo, 30 de Agosto de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia manufactura de phosphoros

São convidados os senhores subscriptores a realisarem na casa dos Srs. Fraga Rocha & C., á rua da Madre de Deus n. 18, até 6 de Setembro proximo vindouro, a primeira prestação da quantia subscripta, na razão de 15 0/0 ou 30$ por acção.

Recife, 23 de Agosto de 1893.

O Incorporador
Herbert J Perman.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral e sessão de posse

Scientifico aos senhores socios que está designado o sarão bimestral e sessão de posse dos novos conselhos eleitos em 27 do corrente para a noute de 10 de Setembro proximo.

A sessão de posse terá lugar ás 7 horas da noite, em seguida terá começo o sarão dançante.

Secretaria do conselho Fundo de Reserva, 28 de Agosto de 1893.

A. Costa.
2· secretario.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 6ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até o dia 15 de Setembro proximo, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 14 de Agosto de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4.ª corrida que se realizará no dia 10 de Setembro de 1893

1.º PAREO - **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, até o dia do encerramento da inscripção PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO - **Internacional** — 1.000 metros — *Steeple Chase* — Animaes de Pernambuco PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

3.º PAREO - **Grande Premio Brazil**—1800 metros—*Handcap*—Animaes de qualquer paiz PREMIOS: 1:000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

4.º PAREO - **Derby-Club de Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

5.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Turf Pernambucano**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO - **Imprensa** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO - **Progresso** — 1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De acordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Consolação o animal Timtim, no pareo Derby-Club os seguintes Piramon, Mauritz, Plutão e Huguenote, no pareo Hippodromo do Campo Grande os mesmos do pareo Derby Club e mais Pigmeu Pirylampo, Ilis, Dublin, Maraguape, Berlim, Tudo é o Mouro, no pareo Turf Pernambucano os mesmos do pareo Hippodromo e mais Turco 2.º, Traquino, Tallcier, Sans-Souci, Talispher, Bocacio, Vermuth, no pareo Imprensa os mesmos do pareo do Turf Pernambucano e mais Pontable, Triumpho, Regente, Nictheroy, Pirata, Ally-Stoper, Frontin, Tapir, Scepticismo e Ruy-Blas, no pareo Progresso os mesmos animaes do pareo Imprensa e mais Alabama, Conforme, Archivou, Rio Grande, Colosso, Despota, Tupy e Tupy 2º.

Os pareos Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Turf Pernambucano, Imprensa e Progresso não contarão victoria.

O animal Bismarck 2.º não poderá ser inscripto nos pareos de animaes de Pernambuco.

Não se realisará o pareo do Grande Premio Brazil, sem que se inscrevam o menos cinco animaes de tres proprietarios differentes, a entrada 200$000.

A tabella do peso do—Handcap—está na secretaria a disposição dos interessados.

A inscripção encerrar se ha terça-feira 5 de Setembro, as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano a rua da Imperatriz n. 26. 1.º andar,

Secretaria do Prado Pernambucano 31 de Agosto de 1893

SERVINDO DE SECRETARIO,

José Gomes Sanches.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

O trafego desta estrada de ferro, interrompido em consequencia da «gréve» dos empregados das estações, fica restabelecido desta data em diante.

Escriptorio da Superintendencia, 2 de Setembro de 1893,

(Assignado) J. W. Mann, Superintendente interino.

Thesouro do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que no dia 4 do corrente pagar-se-ha nesta Repartição os vencimentos do mez de Agosto aos empregados da Recebedoria, Instrucção Publica, Bibliotheca, Junta Commercial e Junta de Hygiene.

Thesouraria do Thesouro do Estado, de Pernambuco, 2 de Setembro de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O vapor austriaco «Medusa» chegado aqui no dia 24 de Agosto com procedencia de Trieste, foi intimado por ordem superior, a seguir para a Ilha Grande, a fazer quarentena; a sua carga descarregada no Rio será reembarcada para este porto no vapor «Itatiba,» e para fazer face ás despezas extraordinarias recebemos ordens da companhia para cobrar dos recebedores um excesso de frete na razão de 1$500 por cada barrica de farinha, e de 33 1/3 % para a demais carga calculado sobre o frete do conhecimento primitivo.

Recife, 2 de Setembro de 1893.

Henry Forster & C.
Agentes.
N. 8 Rua do Commercio

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz constar que, no periodo de 16 a 31 de Agosto findo foram archivados os documentos seguintes.

Contratos: De Candido Carvalho Neves, Antonio Madeira, Augusto Maia, Lopo Duque, Antonio Francisco Loureiro e a Companhia Industrial e commercio de estivas, sendo socios commanditarios os dous ultimos, para o commercio de vinhos de cajú e outros fructos, aperitais, licores, genebras, cognacs, massas de tomates, doces de calda e mais productos que possam preparar em suas fabricas em Olinda, á rua 2 de Dezembro, e nesta cidade á rua da Aurora n. 109 A, com o capital de 100:000$000, sendo o capital commanditario de rs. 56:000$000, sob a firma de Madeira & C.

De D. Maria de Barros Dias, viuva de Joaquim Dias de Andrade, Felippe Gonçalves Maia e Albino Naves de Andrade, para compra e venda de mercadorias nacionaes e estrangeiras em grosso e a retalho nesta cidade á rua do Livramento n. 22, com o capital de 154:365$123 e sob a firma de Andrade, Maia & C.

De João Walfredo de Medeiros, Julio Henrique da Silva. Cleotas de Medeiros, para o commercio de livros, papelaria, e outros quaesquer negocios que convenham a sociedade nesta cidade á rua 1º de Março n. 9, com o capital de 47:670$218; sob a firma de Medeiros, Silva & C.

Foram registradas as seguintes firmas e commerciaes: Andrade Maia & C., Medeiros Silva & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de Setembro de 1893.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Municipio de Ipojuca

Pela prefeitura deste municipio são convidados os contribuintes dos impostos sobre engenhos e uzinas, á virem, no praso de 30 dias a contar da presente data, pagar a primeira prestação do referido imposto, sob pena de lhes ser cobrado judicialmente.

Prefeitura do Municipio de Ipojuca, aos 1? de Agosto de 1893.

O sub-prefeito em exercicio,
Gervasio José da Costa.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Conselho fiscal

De conformidade com o art. 69 do nosso compromisso, convido a todos os carissimos irmãos ex-juizes a comparecerem no consistorio de nossa igreja domingo 3 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de em sessão extraordinaria do conselho fiscal tomarem conhecimento da vaga existente na mesa regedora.

Consistorio, 1º de Setembro de 1893.

O procurador geral
Domingos José Avila.

Companhia DE Drogas e producutos chimicos

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para constituir assembléa geral, convocada para o dia 28 do corrente mez, são de novo convidados a comparecerem no dia 4 de Setembro ao meio dia, no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, devendo a reunião ter lugar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, na fórma da lei.

A referida assembléa tem por fim tomar conta da gestão dos negocios da companhia, durante o anno social proximo passado, deliberar sobre qualquer assumpto de interesse para a companhia e eleger a commissão fiscal.

Recife, 29 de Agosto de 1893.

O secretario
Gracilliano O. da C. Martins.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

Tendo sahido de Lisboa no dia 28 de Agosto ás 8 horas da noite é aqui esperado até o dia 6 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Clyde

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Setembro seguind depois da demora necessaria para

Lisboa. Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Rob. M, Stomans Line

Vapor Capua

E' esperado de New-York até dia 4 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1. andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vapor Santa Fé

Commandante Panchévre

E' esperado dos portos da Europa até o dia 7 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

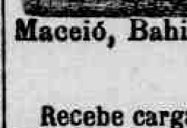

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Mala Real Portugueza

O paquete Tungue

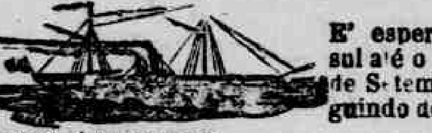

E' esperado do sul até o dia 12 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

S. Vicente, Lisboa e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —

1º andar

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

Do sobrado de um andar e sotão a rua de Santo Amaro n. 16 edificado em solo proprio e rendendo 45$000 mensaes livre e desembaraçado de qualquer onus.

Terça-feira 5 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá o excellente sobrado acima mencionado no dia e hora acima annunciado e a quem mais der.

Leilão

De 3 bons cavallos de sella todos andadores sem achaques sendo 1 sellado e enfreiado.

Terça-feira, 5 do corrente ao meio dia

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira autorisado venderá em leilão os cavallos acima a quem maior lance offerecer.

Agente Silveira

Leilão

De predios

Terça-feira, 5 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 41.

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes a requerimento do Dr. curador de auzentes, levará a leilão um terreno com casa de taipa, á rua da Esperança ou Boa Ventura, no lugar Arraial, medindo o mesmo terreno 44 palmos de frente e 250 e tantos de fundo, pertencente ao espolio do finado Manoel Mathias do Nascimento.

Os Srs pretendentes podem examinar.

Leilão

De duas casas terreas e dividas sendo uma casa terrea n. 7 A da rua Dias Cardoso antiga do Caldereiro.

A casa terrea n. 7 da rua Ilha do Carvalho antiga Bella e dividas na importancia de 5:330$965 constando de letras e documentos.

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Terça-feira 5 do corrente

Ao meio dia

O agente Martins fará leilão por mandado do Excm. Sr. Dr. Juiz da Provedoria em sua presença, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo finado Vinhas Maia dos predios e dividas acima.

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro antiga do Imperador

Grande leilão

De importantes moveis, espelhos, quadros, cortinados, sanefas, crystaes, porcelanas, louças, vidros e trem de cosinha.

Terça-feira 5 do corrente

A's 11 horas

No 1º. andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 40

CONSTANDO:

Sala de visita

De 1 rica mobilia austriaca com encosto de palha com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunkerques, 1 lindo espelho oval com vidro de bissot, 4 lindos quadros, 2 importantes poltronas de arame, 4 lanças com cortinados, 4 figuras de biscuit, 4 ricos etageres, entalhados, 1 tapete avelludado para sofá, 4 escarradeiras de porcelana, 4 tapetes para portas, 1 lustre de crystal com 3 bicos para gaz kerosene, 6 lindos jarros para flores, diversos vasos chinezes para flores, 1 lyra de crystal, 2 lindos pannos para mesa de jogo.

Sala de costura

2 bancos para costuras, 1 mobilia estufada com sofá, 4 cadeiras de guarnição e 2 ditas de braços, 1 commoda com tampo de pedra, 5 cadeiras italianas, 2 espreguiçadeiras, 1 mesa para jogo, 1 lavatorio com jarro e bacia.

Primeiro quarto

1 cama franceza para casal, 1 guarda vestido, 1 to let, 1 cupula e cortinado, 1 banca cabeceira de cama, diversos enfeites para toilet e 1 colcha de lã e seda.

Segundo quarto

1 guarda roupa, 1 cama para menino, 1 comoda e 2 cabides.

Sala de jantar

1 riquissimo guarda louça envidraçado, 1 importante mesa oval com 6 taboas, 2 aparadores com pedra, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 4 quadros, 4 etageres, 4 jarros, 1 candieiro belga de suspenção 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito de dito para jantar, garrafas para vinho, copos, calices, taças, compoteiras, fructeiras, centro para mesa, tudo de fino crystal, galheteiros, licoreiros, tete á tete, geladeira, facas, colheres, bandejas finas de charão, toalhas e guardanapos de linho e 4 pés de crotons.

Cosinha

1 mesa de thesoura, escadas, jarras, bacias, moinho, trem de cosinha e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Francisco Tondelia, que tendo de mudar se fará leilão dos moveis acima, os quaes são completamente novos e de muito gosto.

Agente Oliveira

Leilão

No municipio de Limoeiro

De uma casa terrea sita a rua da Santa Cruz no municipio acima

Quarta feira 6 de Setembro

A's 11 horas

Nas casas a rua da Aurora

O agente Oliveira por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito de auzentes do municipio de Limoeiro e com assistencia do mesmo, venderá em leilão publico a casa terrea a rua da Santa Cruz, no dito municipio edificada em terreno foreiro e pertencente ao espolio da finada Felicidade Maria do Carmo.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

Agente Oliveira

Leilão

No municipio de Limoeiro

De tres casas terreas com bastantes commodos situadas á rua da Aurora contiguas a importante fabrica—Guarany—no municipio acima.

Quarta-feira, 6 de Setembro

As 11 horas

Nas casas acima mencionadas

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio do municipio de Limoeiro e com assistencia do mesmo e a requerimento de Thomaz Comber Griffith, venderá em leilão publico as respectivas casas terreas acima referidas, situadas na rua da Aurora do dito municipio, tendo cada uma dellas 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal, todas edificadas em terreno foreiro a Intendencia Municipal do alludido municipio, pertencentes ao executado Felix Antonio de Lyra.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas casas.

Agente Silveira

2º leilão

Da armação, mercadorias, utencilios e dividas do estabelecimento denominado Bazar do Recife á rua Marques de Olinda n. 11 e mais uma acção do Prado Pernambucano tudo pertencente a massa fallida de Domingos Manoel Martins.

Quinta-feira 6 do corrente

A's 11 1/2 horas

O agente Silveira devidamente autorisado pelos syndicos da referida massa levará a leilão o que acima vai mencionado.

Garante-se as chaves.

Agente Burlamaqui

Leilão

Quinta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

De um optimo palacete em bom lugar

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão um bonito predio a rua do Bispo D. Cardoso Ayres n. 1 outr'ora n. 12, com 6 janellas de frente e porta no meio, tendo 3 salas de frente estucada, sala de jantar e 6 quartos, todos forrados, sendo toda a casa assoalhada, com agua e gaz, com portas para os oitões, terraços com grades de ferro, escada, jardim e gradeamento de ferro com 2 portões, cosinha e 4 quartos, banheiro externo, em solo proprio, pertencente ao acervo do inventario do Barão e Baroneza de Catuama, a requerimento do Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães e outros.

Os Srs. licitantes podem examinar o referido palacete.

Agente Oliveira

3ª leilão

De 2 importantes casas sob ns. 44 A e 44 C, tendo a primeira frente de azulejo e a segunda um importante sitio com 1 viveiro, diversos pés de coqueiros e outras arvores fructiferas, sitas a Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados.

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado venderá em leilão publico no dia acima, 2 importantes casas sob ns. acima, tendo a primeira frente de azulejo e cornija, 2 portas na frente e 2 no oitão e sotão com 1 janella, prestando-se a mesma casa para estabelecimento em vista da localidade, sendo a sua edificação moderna, e a segunda tem 2 portas e 2 janellas de frente, 3 quartos, 2 salas, saleta e cosinha, sendo a frente de pedra e cal e o resto de taipa com 1 importante sitio no qual acha se edificada uma pequena casa de taipa que será vendida com o dito sitio no qual tem um viveiro e muitas arvores fructiferas, ambas situadas na Estrada dos Remedios e edificadas em terreno proprio o qual deita fundos para a Estrada velha do Governo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas e sitio, e servindo de base o preço do primeiro leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea n. 26 á rua do Coronel Suassuna outr'ora rua de Hortas, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira 12 de Setembro

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea, com porta e janella de frente, 2 salas. 3 quartos, cosinha externa, quintal, cacimba e portão que dá sahida para o Patêo do Carmo.

Os Srs, pretendentes desde já poderão examinar a referida casa, cujas chaves se achão em poder do mesmo agente.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 importante sobrado de 3 andares n. 51, sita a rua da Imperatriz

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

o armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Collecta de Pinho Almeida, levará a leilão o importante sobrado de 3 andares sob n. 51, sito a rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista, tendo o andar terreo cinco portas de frente e acha-se devidido em duas habitações.

O 1.º e 2.º andares tem 3 portas de frente cada um e varanda de ferro corrida, tendo o 1.º. 2 salas e 5 quartos e o 2.º 2 salas e 4 quartos e o 3.º 3 janellas de frente, 2 salas e 1 pequeno sotão em salão medindo dito sobrado de frente 7 metros e 77 centimetros e de fundos 17 metros e 5 centimetros, edificado em terreno foreiro, tendo um grande quintal murado, cacimba propria e algumas arvores de fructo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito predio.

Agente Oliveira

Leilão

Da importante propriedade com grande casa assobradada com sitio, na estrada dos Remedios distando de Afogados 8 ou 10 minutos para os bonds, medindo o terreno 80 braças de frente e 160 de fundos, com 200 pés de coqueiros, 12 mangueiras e muitas outras fructeiras, 4 viveiros para criação em terreno proprio.

Terça-feira 12 de Setembro

As 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira com alvará de autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civil, levará a leilão o grande sitio com casa assobradada acima mencionada, em perfeito estado de conservação e conhecido pelo sitio do Lima, com 4 viveiros e muitas fructeiras.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar dita propriedade das 8 horas da manhã as 5 da tarde.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira na rua Imperatriz n. 41, padaria.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 84.

— Antonio Cezar de Mello, natural deste Estado, casado, e com filhos menores, desempregado e sem meios de subsistencias nesta horrorosa crise, impetra e offerece-se para qualquer trabalho de escripta nesta cidade ou fora d'ella, ou mesmo qualquer outra arrumação.

Informações a rua do Marquez do Herval n. 194 casa do Sr Aguiar Cardoso.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: á tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Precisa-se de uma costureira que entenda de cortar e coser vestidos: na rua 1º de Março n. 15, loja.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 57.

— Pede se á pessoa que achou uma bolcinha de marroquim verde, contendo quatro anneis de ouro com brilhante e rubins o obsequio de entregar na loja da rua do Queimado n. 43, de Lima Coitinho, que será generosamente recompensa o

— Aluga se a casa n. 12 á rua do General aSera, á tratar no escriptorio do «Diario».

Ama

Para cosinhar precisa-se de uma a rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Imperador n. 44, 2º andar.

Ama

Para cosinhar, precisa se de uma; na rua do Padre Floriano n. 52.

Ama

Para cosinhar e que durma em casa dos patrões; no largo do Paraizo n. 14

Ama

Precisa se de uma para cosinhar; na rua do Padre Floriano n. 52.

Criado

Precisa-se em Fernandes Vieira n. 15.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um moço com habilitações em negocio de fazendas. que saiba bem o portuguez e que tenha boa letra, dirigindo-se em carta fechada para o correio. caixa n. 2.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para fóra da cidade, cosinhar para dous estrangeiros: a tratar na rua do Commercio n. 6, andar terreo.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as *Constipações*, as *Bronchites*, a *Asthma*, os *Catarrhos* dos *bronchios* e da *bexiga*, as *Affecções da pelle* e o *eczema*. Por sua composição, o Alcatrão de Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as *molestias do estomago*. — Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos; eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As Capsulas de Guyot não são mais do que o Alcatrão de Guyot puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » - Professor BAZIN, Medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

FERRO QUEVENNE — Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

ÉLIXIR DIGESTIVO DE PANCREATINA DEFRESNE

O Elixir pancreatico Defresne é preparado com vinho tonico e generoso, excita o appetite e facilita a digestão: aproveita muito na diarrhea das crianças ou nos meninos durante o crescimento, quando a puberdade parece custar a estabelecer-se, e nas senhoras nervosas, cujas funcções não se operam regularmente, na atonia, e em todas as molestias das vias digestivas. — DÓSE: UM COPINHO DE LICOR DEPOIS DE CADA COMIDA.

Em casa **DEFRESNE**, *Autor da Peptona, Paris, e em todas as Pharmacias.*

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No. 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

PAPEL FAYARD E BLAYN

Superior para curar CONSTIPAÇÕES, IRRITAÇÕES do PEITO, RHEUMATISMOS, DÔRES, LUMBAGO, FERIDAS, CHAGAS. — *Topico excellente contra os* CALLOS, OLHOS-de-PERDIZ. — *Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias* (Exija-se á nossa firma).

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

MEDICAÇÃO TONICA

PILULAS E XAROPE DE BLANCARD

Com iodureto de ferro inalteravel

ANEMIA — FLUXO BRANCO — RAQUITISMO — ESCROFULAS — TUMORES BRANCOS etc., etc.

Exigir a firma e o sello de garantia | PARIS 40 — rue Bonaparte — 40

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses, Defluxos, Bronchites, INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS**, acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA**.

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves. A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro*, com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

SIROP du Dr. FORGET — *Irritação do Peito, Tosse, Expectoração, Insomnias, Nevralgias, Dôres.* Paris - 28, rue Bergère.

PEITORAL DE CEREJA Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acear [illegible] serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Officiaes

Precisa-se de dous para trabalho de malas de folha de flandres; a tratar na primeira travessa do caes 22 de Novembro n. 41.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de padaria, que dê fiança a sua conducta: á tratar na padaria da rua do Brum n. 62.

Miguel Monteiro da Cruz Valdevinos

Precisa-se saber de um menor que veio ha tempos de Lamego, Portugal e esteve arrumado na casa de Valdevinos on Barros & Silva, no Sertãozinho. Informe a Coimbra Guimarães & Sobrinho, rua da Madre de Deus n. 34, 1º andar, escriptorio.

Para creado

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para copeiro e mandados, no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Barris

Comprão-se quintos e decimos vasios e em bom estado, na rua Mariz e Barros n.º 14.

Soldadores

Precisam-se de soldadores que sejão perfeitos no seu trabalho.

A tractar na rua Mariz Barros n.º 14.

Officiaes de cigarreiro

A Fabrique Vendome precisa de officiaes de cigarreiro.

Escada

N. 43 500

Pede se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Espolio de Theodoro Christiansen

Alfredo de Araujo Santos, na qualidade de 1º testamenteiro, convida os senhores credores do referido espolio a receberem a quota que lhes tocou no rateio procedido em juizo.

Recife, 31 de Agosto de 1893.

Alfredo de Araujo Santos.

Cosinheiro e criado

Precisa-se de um e outro para casa de pequena familia; a tratar na Praça da Independencia numero 24.

Casa nos Afflitos

Aluga-se o sobrado á travessa do Sertãozinho, recentemente acabado, commodos para grande familia; a tratar no mesmo.

Para serviço de sitio

Precisa-se de um homem de meia idade que entenda de serviço de sitio, em Fernandes Vieira n. 5, casa amarella.

Áluga-se para rapazes

Um magnifico sotão na rua Nova: a tratar na rua do Vigario n. 12.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos e sitio no largo do Monteiro n. 12; a tratar na rua Paulino Camara n. 16.

Restaurant de Paris

1 Rua do Bispo Sardinha 1

As proprietarias deste antigo e conceituado RESTAURANT participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias, que acabam de fazel-o passar por uma reforma completa, estando elle hoje, mais que nunca, em condições de servir aos mais exigentes freguezes, dispondo de um perito mestre cosinheiro. A par de todas as commodidades, encontrará o publico no RESTAURANT DE PARIS

Muito asseio
Grande promptidão
Modicidade nos preços
Buffet bem sortido
Cardapio variado

e bebidas de todas as qualidades.

As proprietarias esperam continuar a merecer para seus esforços uma completa correspondencia da parte dos senhores freguezes.

RESTAURANT DE PARIS DE

Amalia Blum & Irmã

AVISO

C. Barza avisa aos Srs. academicos do 5º anno da Faculdade de Direito do Recife que foi marcado o praso improrogavel para se retratarem os mesmos para o grande quadro a começar de 1º de Setembro a 15 de Outubro do corrente anno.

Recife, 1.º de Setembro de 1893.

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico Labatut.—N. do telephone 144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam: Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL — VISTOSAS — EFFICAZES — VEGETAES ASSUCARADAS — SEGURAS

†

Theresa Maria de Jesus

Thomaz de Aquino Baptista e seus filhos, Salustiano Bezerra Baptista, Vicente Ferreira Baptista, Francisca Baptista de Mello Costa e seus filhos, Joanna Baptista da Costa e seus filhos, Tertuliana Maria da Cunha Goyanna e seus filhos, Antonia Maxima Baptista e seus filhos, Maria Rosa Baptista de Farias e seus filhos e Anna Rufina Baptista, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sua cára e sempre chorada mãi e avó, Theresa Maria de Jesus: e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar no dia 5 do corrente, 7º do seu passamento, na ordem 3ª de S. Francisco de Olinda, ás 7 horas da manhã. Desde já se confessam gratos a todas as pessoas que comparecer a este acto de religião e caridade.

D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante

† Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, José Elyseo Cavalcante d'Albuquerque, D. Paula Cavalcante Vieira da Cunha, D. Antonia Cavalcante de Lyra e Mello, D. Izabel Bacelhão Cavalcante, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha sobrinho, Idomenio Samico de Lyra e Mello, seus filhos, agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãe, sogra avó D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante, e de novo convidam para assistirem as missas que mandam rezar ás 8 horas da manhã, na segunda feira 4 de Setembro nas matrizes de Pão d'Alho, e S. José; septimo dia de seu fallecimento: antecipando desde já sua eterna gratidão.

Jacquelina de Oliveira Uchoa Cavalcante

† Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante, sua mulher e filha, Dr. Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante e sua mulher, Dr. Elpidio Barbalho Uchoa Cavalcante, engenheiro 2º tenente Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante e Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante e sua familia, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua filha, irmã e cunhada Jacquelina de Oliveira Uchoa Cavalcante; e de novo convidam os parentes e amigos da finada para assistirem as missas que por sua alma hão de ser celebradas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, pelo que desde já se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

João Evangelista da Costa

† Josephina B. Evangelista, Leopoldo A. Evangelista, Maria N. Evangelista, Candida Evangelista V. e Silva, Raphael A. V. e Silva, Francisca O. V. e Silva, Laura E. V. e Silva, Josephina E. V. e Silva e Armando V. e Silva, agradecem do intimo do coração a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada o cadaver de seu prezado marido, pai, sogro e avô João Evangelista da Costa; e de novo as convidam para ouvir as missas que por alma do mesmo mandam rezar ás 7 horas da manhã do dia 6, setimo do seu passamento, na igreja matriz de S. José, agradecendo desde já mais este acto de caridade.

Luiz Beltrão Jorge

† Jasmelinna Olidia Jorge, José Joaquim Jorge, Francisco Apolonio Jorge, José Fernandes Jorge, Luiz Beltrão Jorge, João Olivio Jorge, Belbira Adelaide Jorge, Jesmelinna Olivia Jorge Filha, Ignacio Coelho Silva Vieira, sua mulher e filhos, José Francisco Farias Salles sua mulher e filhos, Felipe Nery de Siqueira Salles sua mulher e filhos, e José Bezerra dos Santos, mulher filhos, genros e netos do fallecido Luiz Beltrão Jorge, mandam dizer missas no dia 2 de Setembro nas igrejas de S. Pedro em Olinda e na capella do engenho Minhócas ás 7 horas da manhã, e no dia 4 na matriz de Gravatá ás 8 horas da manhã, para isso convidam todos seus parentes e amigos, e desde já se confessam gratos.

Rodolpho Pereira da Silveira

† João Pereira da Silveira, Isabel Candida Rabello da Silveira, João Estevão Pereira da Silveira e Joaquim Umbelino Pereira da Silveira, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu nunca esquecido filho e irmão, Rodolpho Pereira da Silveira, e justamente a Devoção de N. S. da Boa Morte pelo seu expontaneo comparecimento, de novo convidam para assistirem a missa que será rezada na igreja de N. S. do Carmo, na segunda feira 4 de Setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento.

D. Thereza Maria de Locio Lumachy Cavalcanti

3.º anniversario

† Adolpho Carneiro Cavalcanti, Francisco Candido de Locio Lumachy e Maria do Carmo de Locio Lumachy Cavalcanti, esposo e filhos de D. Thereza Maria de Locio Lumachy Cavalcanti, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam resar no Convento de Nossa Senhora do Carmo ás 7 1/2 horas do dia 4 de Setembro, terceiro anniversario de seu passamento; agradecendo desde já aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

D. Maria Christina de Jesus Moraes

4 de Setembro de 1893

1.º anniversario

† Uma amiga e afilhada derrama uma lagrima de profunda saudade sobre o tumulo de sua extremosa e nunca esquecida madrinha; e grata á sua memoria manda celebrar uma missa em suffragio de sua alma, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Convida para assistir a esse acto os parentes e amigas da fallecida; e a todos desde já protesta sua gratidão.

D. Maria Christina de Jesus Moraes

4 de Setembro de 1893

1.º anniversario

† Algumas amigas em signal de gratidão á sua saudosa memoria, e em commemoração ao 1º anniversario de seu passamento, mandam celebrar algumas missas em suffragio de sua alma, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo; e para assistir a esse acto de caridade convidam os parentes e amigas da fallecida, e desde já se confessam gratas.

Criado

Precisa-se de um criado com boa conducta: a tratar no Espinheiro á rua de Santo Elias numero 10.

Vende-se

A' Ponte de Uchôa n. 36, vendem-se dous grandes terrenos proprios para edificação, e murados em tres partes: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

LOTERIA DO GRAM PARÁ

As extracções desta acreditada loteria segundo telegramma recebido da respectiva agencia do Rio de Janeiro passam a realisar-se nas terças, quintas e sabbados, principiando pelas seguintes:

17ª serie da 58ª na terça-feira 5 do corrente.
18ª serie da 58ª na quinta-feira 7 do corrente.
19ª serie da 58ª no sabbado 9 do corrente.
11ª serie da 57ª (plano de 600.000$) na terça feira 12 do corrente.
20ª da 58ª (antigo plano) na quinta feira 14 do corrente.

Bilhetes a venda em todas as casas lotericas desta capital.

REMEDIOS ESPECIAES DE ATHAIDE, MARCONDES & C.

APPROVADOS

Pela exma. JUNTA DE HYGIENE do Rio de Janeiro

PINDAMONHANGABA

Xarope Rabano Iodo ferroso — Empregado com enorme successo contra *escrophulas, lymphatismos, fraqueza, bronchites, darthros, e syphilis.* O melhor remedio contra todas aquellas molestias e não ataca o estomago nem os dentes porque não contém mercurio.

Xarope anti asthmatico composto — E' o melhor e o mais efficaz remedio contra asthma até hoje conhecido preparado segundo as regras da arte e com o maior cuidado este xarope e empregado com feliz resultado contra *asthma, bronchite asthmatica etc*

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda 18, unicos agentes para todos estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO 45
RIO DE JANEIRO

GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

Linha! Linha!

Linha em carriteis marca Sol de R. F. & J. Alexander & C. Limited Glasgow

Incontestavelmente as linhas para costura d'esse fabricante são as que maior acceitação tem em toda parte do mundo.

Como sabem os entendidos, esses fabricantes nunca adoptaram as linhas em carriteis enceradas (glacés) e isso fez com que, embora suas linhas fossem sempre preferidas, as pessôas que usassem de machinas de costura procurassem as linhas de outros fabricantes; hoje porem R. F. & J. Alexander & C. Limited já fabricam as linhas em carriteis enceradas (glacés) especialmente para as machinas de costura com tal perfeição que incontestavelmente não ha outra linha, que possa competir em sua marca Sol.

Essas linhas encontram-se nas principaes lojas de miudezas e no armazem de Ramos & Geppert, rua Marques de Olinda n. 21.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha

A. J. C. Araujo & C.

Attenção

O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso Junior, por sua livre e expontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, aonde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem, de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, e que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Larangeiras n. 14

José Francisco e Silva.

Engenho á venda

Com safra fundada para 1,000 pães seguros vende-se um engenho proximo á linha ferrea de S. Francisco.

Está prompto para funccionar desde já, os terrenos são fertilissimos e productivos e tem boas mattas; alem disso já tem plantados cerca de cem carros de canna para a futura safra de 1894: quem o pretender dirija se a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, Recife, rua Barão do Triumpho n. 58.

Casas

Aluga-se e vende-se duas casas, sendo uma na rua Imperial e outra em Beberibe; no trapiche Viana, a Forte do Mattos.

Externato Mercantil

Aulas inteiramente praticas

Professores

Escripturação mercantil	J. Manta
Comptabilidade idem	Idem
Calligraphia	Livrino Reis
Francez theorico	Vicente de Magalhães
Idem pratico	Eduard Gadault
Inglez theorico	Dr. Sampaio
Idem pratico	Rubens Jane
Geographia	Dr. Sampaio

O director
Jovíniano Manta.

Aulas nocturnas

Formam-se classes extraordinarias

74—Rua Duque de Caxias—74

1º andar.

Professora

Contrata-se para ensinar primeiras letras em um engenho perto da estação Tapera; na rua Direita n. 81, loja.

Empregado

Precisa-se de um rapaz habilitado em escripturação mercantil, e que preste fiador de sua conducta; a tratar na rua Nova n. 69.

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda prestesa e por preços muito razoaveis.

Agrimensor

O AGRIMENSOR J. F. ELIONE DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia Rua Nova n. 59, Palmares.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m[illegible]ores armazens de molhados.

Pede Royal Blend [illegible]arca Viado cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.

MUTILADO

GRANDE LOTERIA DE SANTA CATHARINA

A primeira e mais acreditada de toda a Republica

FUNDO DE RESERVA PARA PAGAMENTO DE PREMIOS

500:000$000

A extracção da grande loteria

COM O PREMIO MAIOR DE

200:000$000

Se realisará impreterivelmente no dia

9 DE SETEMBRO

Alem do premio de 200:000$000 dá esta importante loteria muitos outros que por si só constituem uma fortuna, como se vê do seguinte:

PLANO

200:000$000 Integraes — EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

1 Premio de		200:000$000
1 Dito		40:000$000
1 Dito		16:000$000
1 Dito		8:000$000
2 Ditos a	2:000$000	4:000$000
6 Ditos a	1:000$000	6:000$000
10 Ditos a	400$000	4:000$000
20 Ditos a	200$000	4:000$000
39 Ditos a	100$000	3:900$000
9 Ditos para a dezena do 1.° premio a	200$000	1:800$000
9 Ditos para a dezena do 2.° premio a	160$000	1:440$000
9 Ditos para a dezena do 3.° premio a	120$000	1:080$000
99 Ditos para a centena do 1.° premio a	80$000	7:920$000
99 Ditos para a centena do 2.° premio a	80$000	7:920$000
599 Ditos para os dois finaes do 1.° premio a	40$000	23:960$000
599 Ditos para os dois finaes do 2.° premio a	40$000	23:960$000
5400 Ditos para o final do 1.° premio a	20$000	108:000$000
5400 Ditos para o final do 2.° premio a	20$000	108:000$000
2 Ditos para as approximações do 1.° premio a	2:000$000	4:000$000
2 Ditos para as approximações do 2.° premio a	800$000	1:600$000
2 Ditos para as approximações do 3.° premio a	210$000	420$000

Esta loteria compõe-se de 60.000 bilhetes a 16$000, divididos em inteiros, meios, quartos e vigesimos.

Os bilhetes acham-se a venda em todas os casas lotericas

Telegramma BOGUSLAU — RIO | 28-RUA DA URUGUAYANA-28 | CAIXA DO CORREIO 1171

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento o LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

(Antiga do Crespo)

TELEPHONE 158

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Olinda

Aluga-se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Aos magicos

A casa das curiosidades acaba de receber um variadissimo sortimento de brinquedos magicos proprios para salões ou theatros.

Qualquer pessoa póde ser magica com pouco trabalho.

Ao Regulador da Marinha á rua larga do Rosario ns. 9 e 11, A. J. C. Araujo & C.

Chegou

Nova remessa de saccos vasios, proprios para assucar, milho, caroço de algodão e outros generos; no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles franboses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Vende-se

Tres vaccas tourinas, sendo duas com cria e uma com oito mezes de barriga, uma carroça e um boi novo, na Casa Forte, freguezia do Poço; a tratar na rua Costa Leite n. 6 B, taverna.

Malas

Vendem-se malas por metade de seu valor para liquidação do mesmo negocio; a tratar na primeira travessa do caes 22 de Novembro numero 41.

Engenho

Vende-se o engenho Serra da Raiz, contiguo á villa do mesmo nome, no Estado da Parahiba.

E' bem obrado, de terreno muito productivo, podendo tornar se muito maior com a compra dos terrenos adjacentes, e que vende se por preço modico: quem o pretender dirija se a Manoel Fernandes na mesma villa da Serra da Raiz, ou ao seu respectivo dono o padre Emygdio, vigario do Rio Formoso neste Estado.

Verdadeiras bichas de Hamburgo

Está recebendo duas vezes por mez a bem montada casa de barbeiro CARDOSO as verdadeiras bichas hamburguezas. Tendo tambem recebido ultimamente os novos apparelhos americanos Walbeck para a applicação de ventosas, systema aperfeiçoadissimo e moderno, com os quaes já tem tirado beneficos resultados; pede a valiosa coadjuvação de seus freguezes e amigos, e aos distinctos medicos e pharmaceuticos desta capital a continuação em seus chamados e pedidos, para os quaes attenderá incontinente.

Francisco Cardoso

Rua estreita do Rosario n. 17 loja

Recebe se chamados a qualquer hora, entre as 6 da manhã e 9 da noute, na referida loja; e dessa hora em diante, em sua residencia á mesma rua n. 25, 2° andar.

Attenção

Precisa-se de uma perita cosinheira e engommadeira, para casa de pequena familia composta de duas pessoas, residente em uma cidade muito proxima á de Garanhuns; exige-se que seja sadia, muito limpa e que dê provas de optima conducta. Terá de seguir em fins do corrente mez de Setembro: a tratar com o Sr. Godofredo Lima, na repartição dos correios.

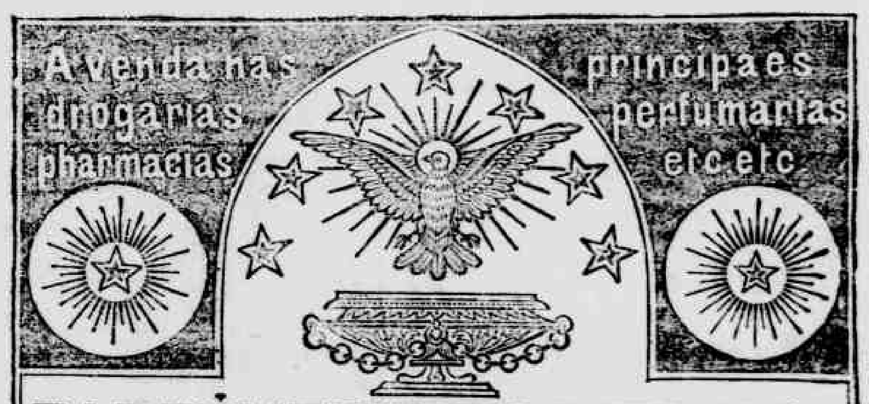

PARFUMERIE · PARZIVAL

Frankfurt W.m RIEGER am Main.

Parzival Essencia	Parzival Pós
Parzival Oleo	Parzival Sabonete
Parzival Vinagre	Parzival Lotion
Parzival Brilhantina	Parzival Agua de Colonia
Parzival Agua para toilette	Parzival Agua dentifrica

Parzival Pasta dentifrica.

Estes novos preparados recommendam-se pela sua delicada perfeição para os toucadores do mundo elegante.

FOLHETIM 29

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

CAPITULO XXVII

CELESTE MIGNON

(Continuação)

Da sua capota ornada de fitas amarellas desbotadas sahiam cabellos grisalhos encrelados em fórma de saca-rolhas, que lhe varriam as bochechas quando sacudia a cabeça.

Pellos duros e ruços sujavam o seu labio superior e seu queixo, ou antes, os seus queixos, pois havia alli uma triple cascata de carnes.

Mas o que é indescriptivel é o estado rubicundo do seu nariz, que no escuro devia parecer incandescente como um ferro em braza.

O que tornava esta creatura humana ainda mais insexual e ridicula, eram os seus modos affectados de menina ingenua, seus esgares preciosos, seu piscar de olhos, em que só se viam as escleroticas, de um branco amarellado e sanguinolento.

Emfim, quando fallava, sons tonitruantes sahiam gemendo do seu grosso corpo.

A sua voz parecia a de um chantre de cathedral, habituado a entoar *De profundis*.

Tal era Celeste Mignon, donzella ainda, pelo menos legalmente, e que exercia a sua profissão de adivinha nas festas populares.

Com grande alegria dos patáes ella fumava um cachimbo muito grande sem parecer preoccupar se com os sarcasmos que sobre ella choviam.

O proprio carro servia de habitação a Celeste Mignon.

Ao fundo achava-se a cama, verdadeiro monumento que quatro colxões elevavam quasi até o tecto.

Esta cama era coberta de um panno vermelho.

Via-se ainda uma porção de bugigangas e feitiçarias pertencentes á sua profissão de adivinha, cofres, ornados de conchas, passaros de vidro, estatuetas de gesso, e por fim uma gaiola em que dormiam dous canarios hollandezes.

Havia uma pequena mesa em que Celeste tomava as suas refeições.

Em um angulo estava um pequeno buffet guardando a louça e a bateria de cozinha.

Na parede figuram uns quadros baratos, representando militares a cavallo, muito tesos.

Eram lembranças do passado.

Por vezes Celeste, fumando o seu cachimbo, tirava ao acaso um retrato, ora um couraceiro, latagão de farto bigode, ora um dragão bem apertado no seu cinturão e, ao contemplal-os, enternecia-se até verter grossas lagrimas, que lhe escorriam em cascata pelos tres queixos.

A somnambula, depois de ter dado ao cavallo a sua ração de feno, pensou no seu almoço e no café com leite, que não dispensaria « por um imperio », como costumava dizer.

Ella entrou no carro, tomou a sua leiteira e sahio fechando a porta á chave.

Metteu se no bosque, dirigindo se á toda a pressa para uma herdade diante da qual passara na vespera.

De repente Miguel Harvest appareceu.

Fôra attrahido por um relinchar de Marco, o cavallo de Celeste Mignon.

— Que fazer? disse elle.

E sentou-se, resignado, esperando.

Certamente Isabel não poderia reconhecer neste miseravel, que por milagre escapára á horrivel tortura que soffria em casa do Sr. Morandet, o superintendente do castello de Frênes, o homem que ella tanto amára.

Subito Celeste reappareceu.

Avistou Miguel a dez passos da sua habitação rodante.

Como Eudoxia Manager um momento antes, ella deu um grito de medo.

— Quem é o senhor? Que deseja?

— Tenho fome!... Tenho frio! Estou morto de fadiga! respondeu Miguel Harvest. Rogo-lhe que me soccorra!

— Vá-se embora! disse Celeste.

Mas, fazendo nota no desconhecido, ella comprehendeu que se tinha enganado a seu respeito.

Pelas suas roupas, que tinha rasgado ao fugir do asylo, tinha os ares de um vagabundo ou ratoneiro.

Mas, com um pouco de observação e examinando-se a sua physionomia, reconhecia-se não passar elle de um desgraçado digno de compaixão.

Celeste, apesar de brusca, era caridosa e boa.

— Quem tem fome precisa comer. Tome lá.

E deu a Miguel a metade do pão que tinha trazido.

Miguel Harvest o tomou e comeu sem dizer palavra.

Entretanto, Celeste pos-se a preparar o seu café com leite.

Quando ficou prompto, dividio-o em duas partes, offerecendo uma dellas a Miguel.

— Tome... Molhe o pão nisto... O leite está quente, serve para o aquecer por dentro.

Miguel assim o fez.

Depois de sorver com delicia o seu café, Celeste accendeu o cachimbo e poz-se gravemente a fumar.

Miguel entregou-lhe a tigela vasia.

— Agradeço a sua bondade, disse elle.

— Não ha de que, respondeu Celeste... Agora está mais reconfortado, hein? Ah! falle-me do café com leite. Não ha nada melhor para retemperar a *fibra*. Mas, diga-me cá, de onde sabe você.

Sabe que á primeira vista o tomei por um ladrão?

Mas agora estou vendo que é apenas um rapaz *ca'pora*. Estou tomando interesse... Diga-me se lhe posso ser util em alguma cousa.

— Póde ser-me muito util, respondeu Miguel. Para onde vai?

— Para Paris... Eu sou somnambula extralucida... Vou installar me na praça Clichy, onde estacionarei durante as festas do anno bom.

— Quer conduzir-me a Paris e conservar-me até lá escondido no seu carro?

Celeste fez um movimento.

— Veja lá... Nada de tolices! Não fugio você de alguma prisão, homem?

— Dir-lhe-hei quem sou e porque lhe peço este serviço.

— Pois conte-me lá isso... Não deixarei a praça antes das dez horas... São oito horas. Tem tempo.

Miguel, sem hesitar, contou a sua historia, sem declinar nomes.

Celeste ouvio-a com toda a attenção.

— Que conta fazer? perguntou Celeste.

— Ainda não sei! respondeu Miguel.

— Pois toque lá... conduzil-o-hei a Paris... Auxilial-o-hei com os meus fracos recursos... Pobre rapaz!

E Miguel tomou lugar ao lado de Celeste, dirigindo-se a Paris, onde chegaram á noite.

A's nove horas ficou a traquitana installada no boulevard Clichy, a dous passos da praça Pigalle, e Miguel, munido de uma moeda de cinco francos que Celeste lhe emprestou, procurou uma hospedaria para passar a noite.

Aboletou-se por alli perto, n'um hotel do quarteirão de Montmartre.

CAPITULO XXVIII

RAPTO

O Sr. de Aurigné jantára com a marqueza de Rosny em um restaurant proximo da Bastilha. Fizeram-se servir em um gabinete particular, porque precisavam conversar e não queriam ser incommodados.

— Com que então, estamos de accordo, não é assim?

Recapitulemos:

Vamos tomar um carro, que nos levará a Saint-Mandé...

Ahi encontraremos meu intendente Noel Fricart... Iremos juntos até cerca de 50 passos da casa da ama...

Ahi a senhora ficará, e eu entrarei sósinho em casa da Eudoxia.

Ella deve estar prevenida da sua visita pela carta que lhe escrevi. Portanto estará á sua espera. Dir-lhe-hei que a senhora está no carro a alguns passos... Ella sahirá... Eu a acompanharei...

Emquanto estivermos a conversar, Noel fugirá com a criança, depois de ter collocado no leito a carta com a assignatura de Miguel Harvest.

Irá esperar-nos com a criança em Saint Mandé, onde o tomaremos á volta.

— Está entendido! disse a marqueza, cujos olhos rebrilharam, está entendido!

O rapto da criança será attribuido pelo senhor, em presença de Isabel, a Miguel Harvest. Minha filha me amaldiçoará, mas a nossa honra ficará salva.

Com isso nos desembaraçaremos para sempre de Miguel Harvest e da bastarda que elle contava fazer herdeira da fortuna dos Rosny d'Esvard... Partamos, estou prompta.

Dizendo estas palavras, levantou-se.

O Sr. de Aurigné pedio a nota da refeição e pagou.

Quando se achou só com a marqueza:

— Ainda uma palavra...

— Falle...

— A senhora chegou a Paris ás 5 horas, vindo do castello de Frênes, mas esta noite, depois de termos entregue a criança á pessoa que della se deverá encarregar, a senhora dormirá no Grande Hotel, de modo que pareça não ter vindo a Paris senão amanhã pela manhã.

— Sim. O carro que nos levar a Montmartre, em casa das pessoas que devem encarregar-se da criança, conduzir-me-ha em seguida ao Grande Hotel, onde tomarei um quarto modesto sob nome falso. Só amanhã far-me-hei conduzir ao seu palacete, no arrabalde de Saint Honoré, á hora em que annunciei officialmente que regressaria.

Deste modo tudo será convenientemente organisado e ninguem suspeitará da verdade.

Será muito facil provar um alibi, no caso de sermos incommodados.

Ninguem poderá accusar-me de ter raptado a criança, pois que a hora em que a cousa se der provarei que estava no meu castello.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO